

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16.ª DA REPUBLICA — N. 240

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1904

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL—Relatorio do Sr. Ministro da Fazenda.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.250, que autoriza a abertura de credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 1.251, que autoriza concessão de licença ao ajudante de fiel do thesoureiro da Estrada do Ferro Central do Brazil José Mendes Pereira.

Decreto n. 1.252, que autoriza prorrogação de licença ao conductor de trem da mesma Estrada, Manoel dos Santos Machado.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.341, que crea duas brigadas de guardas nacionaes na comarca de Passos, em Minas Geraes.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decreto de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos —Circular n. 31 — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Córto de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PÚBLICAS — Rêndimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Cervejaria Brahma —Extracto de estatutos do Club dos Políticos.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Relatorio do Ministerio da Fazenda

Apreciação da receita e despesa dos exercicios de 1901 a 1903

EXERCICIO DE 1901

A medida tomada pelo Congresso Nacional e posta em pratica por este Ministerio, de autorizar a confecção, fora das horas do expediente, dos balanços em atraso, mediante gratificações extraordinarias, trouxe como consequencia o rapido adeantamento desse serviço, que em futuro muito proximo ficará completamente em dia.

Realizou-se, portanto, o que provi e affirmei no meu relatorio anterior, de modo que a demonstração que ora vos apresento, concernente ao exercicio de 1901, constitue um trabalho quasi exacto, pois na liquidación final, a que se está procedendo, poderá haver modificações muito pequenias, incapazes de alterar sensivelmente o resultado obtido.

Dahi proveem as differenças que se notam entre o balanço que segue e o que consta do relatorio do anno proximo passado.

Receita

Ouro

Papel

Ordinaria :		
Importação.....	27.377:554\$349	111.965:162\$002
Entrada, sahida estadia de navios.....	413:24\$523	9:315\$726
Addicionaes.....		83:095\$134
Interior.....	998:520\$214	75.892:538\$536
Consumo.....		31.537:063\$326
Extraordinaria.....	540:039\$986	9.007:186\$391
	29.329:319\$072	228.024:361\$415
Recursos		
Emissão do <i>Funding Loan</i>	7.733:261\$183	
Renda com applicação especial :		
Fundo do resgate.....		3.190:585\$716
Dito de garantia.....	6.898:797\$700	
Dito para o serviço de soccorro naval.....		71:427\$390
Dito de amortização dos empréstimos internos, sendo :		
Receita		
proveni-		
ente da		
venda do		
de gene-		
ros e pro-		
prios na-		
cionaes...	263:227\$356	
Saldo dos		
depósitos	7.783:546\$728	8.016:774\$084
Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....		28:207\$919
	43.961:377\$055	239.331:356\$524
Depósitos (liquidos).....	70:676\$400	
Operações de credito		
Emissão de papel-moeda.....		20.590:000\$000
Dita de moedas de nickel.....		70:000\$000
Recebido do Banco da Republica em pagamento de omissão de papel-moeda na forma da lei n. 183 C, de 23 de setembro de 1883, sendo :		
Capital..	27.500:000:000	
Juros....	653:140\$000	28.153:440\$000
Permuta de apolices de 1880 pelas de 1897....	143:000\$000	5:400\$000
	44.174:054\$355	288.090:196\$524
Saldo do exercicio de 1900	43.150:131\$481	91.303:875\$096
Total da receita.....	87.324:185\$836	379.484.071\$620

	Despesa	
	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores...	18.633\$840	23.269:664\$826
Dito das Relações Exte- riores.....	951:054\$095	1.147:911\$165
Dito da Marinha.....	846:200\$490	23.892:056\$295
Dito da Guerra.....	1:380\$814	44.819:662\$616
Dito da Industria, Viação e Obras Publicas.....	14.913:429\$669	60.276:822\$374
Dito da Fazenda.....	26.680:328\$970	108.178:838\$423
	<u>43.411:117\$878</u>	<u>261.584:755\$699</u>
Operações de credito		
Resgate de papel-moeda, na forma das leis de 29 de maio de 1875 e 29 de dezembro de 1900.....		27.500:000\$000
Permuta de apolices de 1897 pelas de 1889.....		261:000\$000
Total da despesa....	<u>43.411:117\$878</u>	<u>289.345:755\$699</u>
Comparando-se a receita, na somma de.....	87.324:185\$836	379.484:071\$620
com a despesa, na de.	<u>43.411:117\$878</u>	<u>289.345:755\$699</u>
resulta o saldo, sujeito ainda a pequenas alte- rações, que passa para o exercício de 1902, na importancia de.....	<u>43.913:067\$958</u>	<u>90.138:315\$921</u>

EXERCICIO DE 1902

O balanço que segue, embora constitua ainda um trabalho provisório, sujeito naturalmente a alterações posteriores, já se approxima mais da realidade do que o que vos foi apresentado o anno passado.

Faltam apenas alguns balanços mensaes dos Estados de Alagoas, Minas Geraes e Matto Grosso, cuja receita e despesa se calculou proporcionalmente, para que a demonstração abaixo seja perfeita.

Nestas condições não são de extranhar as divergencias que se notam entre esta synopse e a primitiva, que apenas representava do modo incompleto os totaes da receita arrecadada e da despesa realizada.

	Receita	
	Ouro	Papel
Ordinaria :		
Importação.....	31.947:001\$797	126.510:683\$010
Entrada, sahida e estadia de navios.....	308:624\$622	14:304\$642
Addicionaes.....		96:551\$272
Interior.....	1.102:288\$679	74.469:463\$734
Consumo.....		34.537:415\$843
Extraordinaria.....	889:459\$292	6.875:730\$416
	<u>34.337:374\$390</u>	<u>242.534:248\$917</u>
Renda com applicação especial :		
Fundo de resgate.....		3.059:986\$431
Dito de garantia.....	9.196:252\$316	

	Ouro	Papel
Dito para a caixa de res- gate das apolices das Estradas de Ferro en- campadas.....		195:313\$297
Dito para amortização dos emprestimos internos...		184:945\$454
Dito para o serviço de soccorro naval.....		83:785\$840
Importancia escriptura- da.....	43.533:626\$736	246.058:879\$939
Dita por escripturar e calculada proporcional- mente.....	159:699\$421	1.280:157\$469
	<u>43.693:326\$157</u>	<u>247.339:037\$408</u>
Depositos (liquido).....		23.436:375\$365
	<u>43.693:326\$157</u>	<u>270.775:412\$773</u>
Operações de credito		
Permuta de apolices....	13:000\$000	2:600\$000
Conversão de especie....		1.838:533\$250
Auxilio á lavoura		
Recebido do Banco Ter- ritorial de Minas — 3º rateio.....		2:666\$666
	<u>43.706:326\$157</u>	<u>272.619:212\$689</u>
Saldo do exercicio de 1901, sujeito á liquida- ção.....	43.913:067\$958	90.138:315\$921
Total da receita.....	<u>87.619:394\$115</u>	<u>362.758:528\$610</u>

Despesa

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores....	214:444\$764	25.199:627\$104
Dito das Relações Exte- riores.....	1.069:391\$931	666:936\$008
Dito da Marinha.....	22:610\$375	24.074:475\$895
Dito da Guerra.....	530:540\$762	43.887:791\$024
Dito da Industria, Viação e Obras Publicas.....	6.562:101\$320	61.732:953\$207
Dito da Fazenda.....	26.561:740\$295	78.253:734\$779
Importancia escriptu- rada.....	34.960:829\$417	233.815:548\$017
Dita por escripturar e calculada proporcional- mente.....		2.214:310\$216
	<u>34.960:829\$447</u>	<u>236.029:858\$233</u>
Depositos (liquido).....	385:395\$922	
	<u>35.346:225\$369</u>	<u>236.029:858\$233</u>
Operações de credito		
Permuta de apolices....		26:000\$000
Conversão de especie....	817:227\$986	
Resgate de papel-moeda.		23:807\$400
Total da despesa....	<u>36.163:453\$355</u>	<u>236.079:665\$633</u>

	Ouro	Papel
Do confronto da receita, na importancia de.....	87.619:394\$115	362.757:528\$610
com a despesa, na de,	36.163:453\$355	236.079:665\$633
resulta um saldo, de- pendente ainda de mo- dificações e que é trans- portado para o exer- cicio de 1903, no va- lor de.....	51.455:940\$760	126.677:862\$977

EXERCICIO DE 1903

A synopse concernente a este exercicio, o que abaixo segue, terá de soffrer alterações, quando estiver o Thesouro apparelhado com todos os elementos precisos á organização de um balanço definitivo.

Todavia, o trabalho de agora já foi calcado em grande numero de balanços, de que se acha de posse o Thesouro; podendo-se, portanto, formar uma idéa da arrecadação das diversas rendas e da realização das varias despesas.

As modificações, a que me refiro, terão de ser feitas não só na receita e despesa calculadas proporcionalmente, como também no saldo transportado do exercicio anterior.

Ordinaria:	Receita	
	Ouro	Papel
Importação.....	27.316:080\$724	108.269:222\$035
Entrada, sahida e estadia de navios.	350:405\$606	7:369\$013
Addicionaes.....		154:884\$143
Interior.....	732:628\$946	60.589:766\$222
Consumo.....		24.136:061\$154
Exportação.....		348:996\$095
Extraordinaria.....	424:141\$549	5.901:199\$151
	28.823:326\$825	199.407:497\$813
Renda com applica- ção especial:		
Fundo de resgate do papel moeda.....		2.534:481\$074
Dito de garantia idem...	7.004:455\$614	
Dito de resgate de apo- lices.....		604:368\$023
Dito para amortização dos empréstimos inter- nos.....		69:481\$557
Dito destinado ás obras de melhoramentos dos portos.....	1.248:667\$494	11.665:822\$200
Importancia já escriptu- rada.....	37.075:848\$933	214.281:652\$167
Dita por escripturar e calculada proporcional- mente.....	8.474:818\$461	37.989:637\$628
	45.550:668\$384	252.271:289\$795
Depositos (liquido).....	18:275\$705	14.192:242\$390
	45.568:944\$099	266.463:532\$185
Operações de credito		
Permuta de apolices.....	8:000\$000	600\$000
	45.576:944\$099	266.464:132\$185
Saldo do exercicio de 1902, não liquidado....	51.455:940\$760	126.677:862\$977
Total da receita.....	97.032:884\$859	393.141:995\$162

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores.....	22.913\$482	23.386:102\$854
Dito das Relações Exte- riores.....	1.022:528\$935	968:916\$837
Dito da Marinha.....	87:862\$220	24.924:960\$553
Dito da Guerra.....	295:712\$118	31.909:029\$124
Dito da Industria, Viação e Obras Publicas.....	2.649:208\$915	49.534:590\$153
Dito da Fazenda.....	32.736:160\$127	64:141:399\$720
Importancia já oscriptu- rada.....	36.814:385\$797	194.867:999\$546
Dita por escripturar e cal- culada proporcional- mente.....	6.166:742\$084	86.330:960\$187
	42.981:127\$881	281.198:959\$733
Operações do credito		
Permuta de apolices....		15:000\$000
Compra de prata.....	211:086\$217	
Total da despesa...	43.192:214\$008	281.213:959\$733
Da comparação da re- ceita, no total de....	97.032:884\$859	393.141:995\$162
com a despesa, no de...	43.192:214\$008	281.213:959\$733
resulta um saldo, sujeito ainda a modificações, que passa para 1904, na somma de.....	53.840:770\$761	111.928:035\$429

DIVIDA ACTIVA

Externa

DA REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY — E' actualmente o total desta divida, conforme a tabella annexa sob n. 1, de 24.717:660\$874, apresentando um augmento de 405:498\$468 sobre a que figurou no anno passado, proveniente dos juros vencidos.

DA REPUBLICA DO PARAGUAY — A divida já reconhecida continha a ser de 135:718\$980, mencionada no relatorio de 1903, por não ter havido pagamento algum (mesma tabella n. 1).

Interna

DO ESTADO DA BAHIA — Continúa a ser de 18.051:318\$614, ou £ 1.395.408-3-9, calculadas a diversos cambios (tabella n. 2).

DO ESTADO DE PERNAMBUCO. — Da mesma forma continha a ser de 9.898:820\$021, ou £ 723.420-4-6 (tabella citada n. 2).

DIVIDA PASSIVA

Externa fundada

Conforme se verifica da tabella n. 3, o circulante nominal dessa divida até 31 de dezembro de 1903 era de £ 65.751.977-9-9.

O augmento que se nota de £ 23.327.860-0-3 provém de terem sido incorporados á mencionada tabella o empréstimo de 1893 (Oeste do Minas), que passou á responsabilidade da União; o de 1901 (*Rescission Bonds*) e o de 1903 (Obras do Porto).

Da tabella n. 4 constam as amortizações dos empréstimos externos, feitas até dezembro de 1902.

Finalmente, pela tabella n. 5 vereis que foram remetidos á Londres, de abril de 1903 até março do anno corrente, £ 4.716.833-1-11 e francos — 9.227,22, correspondentes a 41.935.903\$379, ao cambio de 27.

Interna fundada

Tendo sido amortizadas as importancias de 321:000\$ no empréstimo de 1863 e 1:000\$ no de 1879, e bem assim tendo sido

emittia a somma de 17.300:000\$, concernentes ás apolices para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, ficou o total circulante augmentado de 16.978:000\$, isto é, igual a 581.340:600\$000.

Empréstimo de 1868 (6 % ouro) — Em 31 de março de 1903 era de 6.710:000\$ o total circulante deste em préstimo, hoje reduzido a 6.389:000\$, por ter sido amortizada a quantia de 321:000\$000.

Empréstimo de 1879 (4 1/2 % ouro) — A importancia deste empréstimo ficou reduzida a 20.548:000\$, por ter sido resgatada uma apolice do valor de 1:000\$000.

Empréstimo de 1897 (6 % papel) — Continúa a ser de 53.557:000\$ o valor deste empréstimo.

Empréstimo de 1903 (5 % papel) — Foi de 17.300:000\$ o valor da emissão deste empréstimo.

Emissão de apolices — As emissões feitas desde 1827 até 31 de março de 1904 constam das tabellas ns. 10 e 11.

Reconversão de apolices — As effectuadas de 11 de junho de 1898 até 31 de março de 1904 constam da tabella n. 12.

Interna fluctuante

Diversas — Não houve alteração desta dívida, conforme se verifica das tabellas sob ns. 7, 8 e 9, as quaes demonstram o seguinte resultado: de 22:176\$975 a anterior a 1827, não inscripta e menor de 400\$; de 135:994\$190 a inscripta no Grande Livro, e de 148:765\$260 a inscripta nos livros auxiliares dos Estados, ainda não lançada no Grande Livro.

Letras do Thesouro — Houve um augmento de 6.000:000\$, relativo ás letras emittidas no começo do corrente anno, quantia essa que adicionada á de 17:500\$, concernente á títulos já pre-

scriptos, mas ainda em circulação, apresentava o total de 6.017:500\$300. Os ultimos 6.000:000\$, porém, foram já resgatados na sua totalidade, pelo que continuam em ser os 17:500\$000.

Bens de defuntos e ausentes — Como se verifica da tabella n. 14, o saldo desta conta é actualmente de 3.446:843\$888; tem havido, portanto, um decrescimo de 45:958\$970.

Empréstimos do Cofre dos Orphãos — O saldo desta conta em 1903 era de 10.870:65\$736, como se vê da tabella n. 15.

Depósitos do Monte de Socorro da Capital Federal — O saldo desta conta em 31 de dezembro de 1903 era de 221:730\$991. Comparado com o do exercicio anterior (122:798\$072), apresenta um augmento de 93:932\$919, proveniente de terem sido as entradas dos depósitos superiores ás saídas.

Depósitos das Caixas Economicas — Era do valor de 132:542:473\$391, em 31 de dezembro de 1902, o saldo desta conta, o qual, comparado com o que apresenta o anno de 1903, na somma de 159.661:531\$935 põe em evidencia um augmento de 27.099:058\$544 (tabella n. 17).

Depósitos publicos — O total destes depósitos, que em 31 de março de 1903 era de 4.928:10\$618, attingiu em igual data do corrente anno a somma de 4.778:587\$740, havendo, por conseguinte, um decrescimo de 149:515\$878, conforme consta da tabella n. 18.

Depósitos de diversas origens — Era de 59.732:801\$760 o saldo desta conta até 31 de dezembro de 1903. Confrontando-se este resultado com o do anno anterior, na importancia de 47.706:039\$411, nota-se um augmento de 3.026:762\$349 (tabella n. 19).

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.250 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito extraordinario de 3:795\$695, para pagamento ao engenheiro Nuno Alves Duarte Silva de gratificação que lhe compete como director interino do Observatorio do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito extraordinario de 3:795\$695, para pagar ao engenheiro Nuno Alves Duarte Silva a gratificação que lhe compete como director interino do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, no periodo de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1903; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904, 16^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 1.251 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a prorrogar por seis meses, com ordenado, a licença concedida ao ajudante do fiel da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil Julio Mendes Pereira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder seis meses de

licença, com ordenado, ao ajudante do fiel da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil Julio Mendes Pereira, em prorrogação da licença em cujo gozo se achava, para tratar de sua saúde onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904, 16^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 1.252 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1904

Autoriza o Governo a prorrogar por um anno, com ordenado, a licença concedida ao conductor de trem de 4^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel dos Santos Machado.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a prorrogar por um anno a licença, com ordenado, concedida pelo Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas ao conductor de trem de 4^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel dos Santos Machado, para tratar de sua saúde; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904, 16^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.341 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1904

Crea mais duas brigadas de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Passos, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Passos, no Estado de Minas Geraes, mais duas brigadas de infantaria, com a designação de 183^a e 183^a, as quaes se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma, aquelles sob ns. 544, 545 e 546 e 547, 548 e 549, e estes da ns. 182 e 183, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1904, 16^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a prorrogar por um anno a licença, com ordenado, concedida pelo Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas ao conductor de trem de 4^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel dos Santos Machado, passo ás vossas mãos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 70, de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 5 — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado — Tenho a honra de passar as vossas mãos, afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a prorogar por um anno a licença com ordenado, concedida por este Ministerio ao conductor do trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel dos Santos Machado.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Sr. Presidente do Senado — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder seis mezes de licença, com ordenado, ao ajudante do fiel da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil Julio Mendes Pereira, em prorrogação da licença em cujo gozo se acha, para tratar de sua saúde onde lhe convier, passo as vossas mãos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 75, de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª secção — N. 6 — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado — Tenho a honra de passar as vossas mãos, para ser presente ao Sr. Presidente do Senado, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder seis mezes de licença, com ordenado, ao ajudante do fiel da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil Julio Mendes Pereira, para tratar de sua saúde.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 3:795\$695, para pagar ao engenheiro Nuno Alves Duarte Silva a gratificação que lhe compete como director interino do Observatorio do Rio de Janeiro, no periodo de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, cumpre o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem de 10 do mez corrente.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª secção — N. 169 — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o Governo a abrir a este Ministerio o

credito extraordinario de 3:795\$695, para pagar ao engenheiro Nuno Alves Duarte Silva a gratificação que lhe compete como director interino do Observatorio Astronómico do Rio de Janeiro, no periodo de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1903.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente mez foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

130ª batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, o sargento quartel-mestre Paulo Faria.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Loreto

26ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Bráulio Antonio Botelho.

70ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Pedro Gomes de Gouveia.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Recife

238ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Mamede Ferreira Pires.

Município de Amaragy

29ª batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, Francisco Joaquim da Costa Guedes.

Município de Canhotinho

21º regimento de cavallaria

Tenente-coronel-commandante, Francisco Canuto da Bôa Viagem.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilaperica

23ª batalhão da reserva

Major-fiscal, Antonio de Senna Ayres.

Comarca de Alagoinhas

78ª batalhão de infantaria

3ª companhia — Tenente, Cosme de Faria. Alferes, Francisco Miguel Chaves.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Iguaçu

7ª brigada de cavallaria

Capitão-ajudante de ordens, Bernardino José Teixeira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Mar de Hespanha

235ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Dias.

1ª companhia — Capitão, Francisco Teixeira de Rezende.

85ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Virgilio Vianna.

Comarca do Rio Branco

41ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Antonio de Gouveia Lima.

— Foi declarado sem offeito o decreto de 22 de agosto ultimo que nomeou Eduardo José Pereira para o posto de alferes da 4ª companhia do 83º batalhão de infantaria da comarca do Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro;

— Foi privado do posto de capitão da reserva da guarda nacional desta comarca o cidadão Bernardo Antonio da Silva Gradim;

— Foram mandados aggregar:

Ao estado-maior da 4ª brigada de infantaria, nesta capital, o capitão Carlos Bento Barbosa Serzedello;

Ao 8º batalhão de infantaria, tambem nesta capital, o capitão Tiburcio José de Lemos, ficando sem offeito a guia de mudança que a ambos havia sido concedida para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro.

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decreto de 10 do corrente mez, 2º suppleto do substituto do juiz federal no município do Amaragy o 3º suppleto do mes no juiz no município de Buique, na secção de Pernambuco, chamam-se Silvino Moreira Cavalcanti e Alfredo de Souza Padilha, como consta dos referidos decretos, e não Silviano Moreira Cavalcanti e Antonio de Souza Padilha, conforme publicou o *Diário Official*, de 12 deste mez.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 11 de outubro, foi exonerado do commando do aviso *Lamego* o capitão-tenente José Nunes Belfort Guimarães.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Concederam-se, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.233 e 4.409, de 15 de novembro de 1901 e 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 10 do corrente, aos capitães Cyrillo Bernardino Fernandes e Julio Augusto de Mello e Silva e ao tenente Américo de Castro Magalhães a medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços; ao major medico de 3ª classe Dr. Alvaro Telles de Menezes, aos 1ºs tenentes Tertuliano Antonio Pereira Barreto e Vicente dos Santos, ao tenente Manoel Antonio Ferreira da Cunha, ao 2º tenente João Fernandes Jansen Tavares, aos alferes Sergio Henrique Curial Durval da Silveira Pamplona, Emygdio Barbosa Lima, José da Silva Teixeira, José do Carvalho Lima, Manoel José dos Santos e Austrielino Valentim da Oliveira, aos alferes-alunos Outubrinho Pinto Nogueira, José Francisco Antunes e Arnaldo Damaseno Vieira, ao sargento quartel-mestre João Pacifico de Carvalho e ao cabo de esquadra Joaquim Francisco de Lyra a medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços.

— Foi excluido das fileiras do exercito de accordo com o disposto no art. 48 do Código Penal da Armada, mandado ampliar ao mesmo exercito pela lei n. 612, de 29 de setembro de 1899, o 2º tenente do 2º batalhão de artilharia José Joaquim de Sá e Benevides,

visto ter sido condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a 28 mezes de prisão simples.

—Foi transferido para a 3ª companhia do 2º batalhão da infantaria o capitão ajudante do 1º batalhão da mesma arma Symphronio Paes Barreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de outubro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Ao tenente-coronel Ignacio José Pereira Guimarães, comandante do 12º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Mandos, no Estado do Amazonas, um anno de licença para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier ;

Ao soldado da brigada policial João Barbosa Ribeiro 15 dias de licença para tratar de sua saúde, de accordo com a acta da inspecção a que foi submettido. — Remetteu-se a primeira portaria ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas e a segunda ao commandante da brigada policial nesta Capital.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas :

Pelos juizes do direito da 3ª e 4ª varas civis da comarca do Porto, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de Manoel da Silva Tenpera, para citação do Manoel Augusto dos Santos ;

Pelo juiz de direito da comarca de Valença, em Portugal, ás justicas do Estado de Matto Grosso para inquirição de testemunhas.

— Foi nomeado o major Gustavo de Mello Alvim para a junta de alistamento militar no districto da 8ª Pretoria em substituição ao tenente-coronel Aureliano de Colonia.

— Foram autorizados :

O commandante superior da guarda nacional no Estado do Amazonas a conceder guia de mudança para a Capital do Estado do Pará ao major Antonio Ferreira da Silva, fiscal do 35º batalhão de infantaria da capital daquelle Estado ;

O commandante superior no Estado do Ceará a conceder guia de mudança para esta Capital ao tenente-coronel João Baptista Queima do Monte, commandante do 26º batalhão de infantaria da comarca do Icó, no referido Estado.

— Solicitaram-se do Ministerio da Guerra, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.836, de 7 de março de 1883, informações sobre a naturalidade dos soldados Damião Joaquim de Souza e Salvador Luiz de Farias, este do 31º e aquelle do 34º batalhão de infantaria, fallecidos a bordo do paquete nacional *Alagoas* em 10 e 11 do mez findo.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes :

Ao governador do Estado do Amazonas cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Alagoas* e relativo ao obito do soldado do 34º batalhão de infantaria Manoel da Costa Falcão e Brito ;

Ao governador do Estado de Pernambuco cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Alagoas* por occasião do fallecimento do soldado do 14º batalhão de infantaria Francisco de Paula ;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul as cópias dos termos lavrados a bordo dos paquetes nacionais *Alagoas* e *Gongollos Dias* por occasião do fallecimento dos soldados do 31º batalhão de infantaria João Pedreira do Siqueira e Máris Ricardo e de pessoas da familia de praças daquelle batalhão e do 17º da mesma arma.

Requerimento despachado

Alfredo de Alcantara Machado. — Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao pharmaceutico Leonardo Borges Falcão, para os devidos fins, a portaria, de 10 do corrente mez, que o nomea para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pelotense.

Requerimento despachado

Miguel Zack, solicitando naturalização. — Prove identidade de pessoa e selle com estampilha da União o documento comprobatorio de maioridade.

Expediente de 11 de outubro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio 2.331, de hontem ;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Paraná do officio n. 43, de 1 do corrente ;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo do officio n. 176, de 1 do corrente ;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado da Bahia do officio n. 121, de 5 do corrente.

— Solicitaram-se providencias :

Do engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements para que sejam desobstruidos os ralos existentes na rua da Quitanda, esquina da de S. Pedro ;

Do director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal para que sejam vistoriados os predios ns. 16, 18, 22, 24 e 28 da travessa Aguiar, que estão em más condições de conservação e de segurança.

Recommendo-se aos delegados dos 4º, 5º, 6º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas do policia o veigilancia sanitarias nos seguintes predios :

Rua General Camara n. 253.
Rua dos Cajueiros n. 63.
Rua da Saúde n. 125.
Rua Barão de S. Felix n. 61.
Rua Visconde de Itaúna n. 129.
Rua do Senado n. 129.
Rua do Lavradio n. 41.
Rua Visconde de Sapucahy n. 6.
Rua Nova do Alcantara n. 12 F.
Rua Frei Caneca n. 290.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 266.
Rua Dr. Nobuco de Freitas n. 111.

— Remetteram-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil cópia da informação prestada pela 9ª delegacia sanitaria a respeito do assumpto de que trat. o officio n. 2.056, de 2 de setembro findo, da directoria daquelle estrada :

Ao director geral da Contabilidade a relação das contas das desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, du-

rante o mez de setembro findo, na importância de 6:232\$400;

Ao inspector da Alfandega as referidas contas, para serem cobrados, e a conta da desinfecção effectuada no vapor inglez *Amecachan*, quando esteve no Lazareto da Ilha Grande ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade do Annibal Guilherme Coelho, José Rodrigues Pinto, Antonio Pinto de Magalhães, Julio Fotins de Souza e Arthur Lopes Cardoso ;

Ao administrador dos Correios idem de Bernardino da Costa Lopes ;

Ao chefe de policia idem, de Mario Bastos, e Joaquim Pinto da Rocha Junior.

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1904

Joaquim Martins Loureiro Sobrinho, 6ª delegacia. — Concedo 60 dias em prorrogação.

Joaquim José de Oliveira, 6ª delegacia. — Concedo 45 dias.

Antonio de Almeida Loppes, 6ª delegacia. — Deferido.

Commendador Antonio Augusto Teixeira, 6ª delegacia. — Deferido.

Augusto Marques de Carvalho, 6ª delegacia. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 11 do corrente, foi exonerado Manoel Manhães Paisca do logar de agente fiscal do imposto do sal em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, sendo nomeado para este logar Guilherme Augusto da Silva Leite.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos para tratamento de saúde 90 dias de licença, com vencimento, ao 4º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Minas Geraes, Aristides Francisco de Castro Junqueira.

Circular n. 31 — Ministerio da Fazenda — Em 13 de outubro de 1904.

Recommendo aos Srs. delegados fiscaes que, nos casos de pedidos de isenção de direitos comprehendida na disposição do § 29 do art. 2 das Preliminares da Tarifa, ouçam as autoridades medicas, civis ou militares, da sede da delegacia, não só sobre a applicação dos artigos para que for solicitada a alludida isenção, mas também sobre si as respectivas quantidades são as estritamente necessarias, afim de habilitar este Ministerio a julgar da procedencia de tales pedidos. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Luiz E. Frangi e outro, pedindo certidão das informações e pareceres dados sobre o requerimento em que solicitaram a aprovação dos estatutos de uma sociedade denominada « O lar brasileiro », e bem assim entrega dos documentos que o instruíam. — Só em bem de legitima defesa de direitos e interesses particulares ventillada perante os tribunales ou autoridades judiciais é que este Ministerio dá certidão de pareceres e informações. Indietro, pois, a petição de fls. 61. Quanto á petição de fls. 62, restituam-se os documentos mediante recibo.

Pedro de Arbues Moreira, pedindo para pagar 20\$ mensaes pelo prelio que occupa na Quinta da Boa Vista.—Deferido. Lavre-se termo de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Joaquim Ferreira da Costa, pedindo levantamento da fiança que prestou em favor do fiel de armazem da Alfandega desta Capital José Lopes de Souza Junior, a qual foi substituída.—De accordo com o parecer do Contencioso. Exibido o conhecimento do depósito, entreguem-se as apolices caucionadas como fiança do José Lopes de Souza Junior e do seu ajudante no lugar do fiel de armazem da Alfandega ao Rio de Janeiro, visto terem sido essas apolices substituídas por outras. Faça-se nota no respectivo termo e communique-se á Caixa de Amortização.

Companhia Cantareira o Vição Fluminense, pedindo titulo de aforamento de terrenos de marinhás e accrescidos, em Niterói.—Lavre-se o termo e expugam-se os titulos.

Soror Maria de Santa Catharina Fernandez, pedindo entrega das quotas referentes ao primeiro semestre deste anno, do beneficio de loterias concedido ao Asylo do Bom Pastor.—Aguarde a liquidação final do exercicio.

Francisco Victorino Xavier de Brito, 2º escripturario do Thesouro Federal, pedindo pagamento de despesas feitas com a sua viagem de Goyaz até esta Capital.—Satisfaca a exigencia da informação do Sr. escripturario Penna.

Josephina Bastos de Souza, pedindo para pagar, por descontos mensaes da quinta parte da pensão que percebe, o que indevidamente recebeu na qualidade de tutora nata de seu filho Romeu, que já attingiu a maioridade.—Indeferido.

Companhia do Fiação e Tecelagem Carioca, pedindo restituição dos direitos que pagou na alfandega desta Capital, de caixas de chumbo envolvendo aço e sulphureo.—Dirija-se á alfandega.

Tiburecio de Souza, pedindo para reforçar sua fiança de collecter das rendas federaes do Magé.—Lavre-se o termo, sendo o processo presente ao Tribunal de Contas.

Maria Antonia da Fonseca Lessa, pedindo alteração do seu nome no titulo do seu monteio, visto se haver casado.—Faça-se a apostilla.

Companhia Vição Ferreira Sapucahy, pedindo pagamento de passagens concedidas por ordem deste ministerio.—Selladas as contas, pague-se, de accordo com o parecer.

The Agua Sijja Mining Company, Limited, pedindo designação de um engenheiro para certificar o material que importou, cuja isenção de direitos já lhe foi concedida.—Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar, correndo quaesquer despesas por conta da supplicante.

Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira, pedindo prorrogação por 60 dias do prazo que lhe foi concedido para reforçar sua fiança de escriptura da Collectoria de Petropolis.—Concedo.

Santa Casa da Misericordia de Bragança, S. Paulo, pedindo isenção de direitos para objectos recebidos da Europa.—Selle a petição, na forma da lei, e venha por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Pedro Antonio Marques Rosa Primo, arrecador das rendas federaes de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, pedindo para ser nomeado collecter federal do mesmo municipio.—Archive-se.

Processos:

Pagamentos de dividas de exercicios findos:

Coronel Pedro Osorio de Corqueira.—Relacione-se.

João Cancio dos Santos, sargento do exercito.—Idem.

Paulino Joaquim Lopes, ex-official do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Idem.

Companhia Hydraulica Porto-Alegrense.—Idem.

Syndicos da Companhia Lloyd Brasileiro.—Idem.

Capitão Ticiano Corregio Dæmon.—Relacione-se, com exclusão da parte prescripta, nos termos dos pareceres.

Tauereio Corrêa Leal.—Idem.

Isabel Gonçalves.—Idem.

Amalia Carolina Ferreira.—Idem.

Alfredo Antonio, ex-marinheiro nacional.—Idem.

Constança Amelia Bulhões.—Idem.

Felismino Soares & Comp.—Idem.

Vicente da Cunha Guimarães.—Idem.

Irmãdade do Santissimo Sacramento da Candelaria.—Idem.

Candido Corrêa de Moraes, Arthur Aguiar dos Santos, Salathiel Marques Pinto, Ananias Nilo Machado, Victor Manoel Medeiros Mauricio, Luiz da Silveira Rosa, João Francisco de Andrade, José Gonçalves, João Candido de Novaes, Nicoláo Rozemback, Arthur Aguiar dos Santos, Henrique Luiz Figueira, Francisco de Assis Simões Corrêa, Carlos de Castro, José Baptista Moreno, Domingos Pereira Ramos, Honorio Alves de Araujo, Olegario Ferreira, Mario Pereira de Vasconcellos, todos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Idem.

Gabriel Patrocolo.—Indeferido, porquanto as escripturas de cessões não estão em termos legais.

Francisco Baptista de Alencastro.—Indeferido, porquanto os titulos de cessões não se acham nos termos precisos legais.

Julio da Silveira Libo, cirurgião do corpo de bombeiros.—Relacione-se.

De hautilização ao meio soldo o monteio:

Aureliano e Zilda, filhos do finado alferes do exercito Luiz Aureliano de Farias.—Passem-se os titulos, de accordo com os pareceres.

Eugenia Maria da Silva Leite, viuva do guarda-marinha machinista Antonio Paulo da Silva Leite.—Passem-se os titulos.

Elvira Elisa Rabello Baptista, viuva do alferes do exercito Luiz da Silva Baptista Junior.—Passem-se os titulos e opportunamente faça-se o desconto da divida, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Dia 13 de outubro de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 71 — Tendo o Banco da Republica do Brazil enviado a este Ministerio a minuta que lhe foi apresentada pela Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Mercurio» para reforma dos Seguros dos bens situados na Avenida Koeller, em Petropolis, e adquiridos pela Fazenda Federal; e devendo ser postos á disposição do Ministerio a vossos cargo os mesmos bens, depois de devidamente arrolados entre os proprios nacionaes, junto vos transmitto aquella minuta afim de resolverdes a respeito, opportunamente.

Sr. Dr. Alfredo Augusto da Rocha, director geral da Imprensa Nacional:

N. 19 — Autorizo-vos a providenciar afim de que seja impresso nesse estabelecimento o trabalho por vós organizado e relativo aos serviços de caixas economicas.

Sr. director do Banco da Republica do Brazil:

N. 26 — Constando da informação prestada pela Directoria do Contencioso do The-

souro Federal sobre o assumpto do *memorandum* de 3 do mez proximo findo, dessa directoria ao zelador dos proprios nacionaes, que foi entregue ao funcionario desse banco Sr. Assis Martins o processo referente á aquisição dos predios á Avenida Koeller, em Petropolis, peço providencias no sentido de ser o mesmo processo devolvido ao Thesouro, onde deve ficar archivado.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 85 — Accusando recebido vosso officio n. 316, de 24 de setembro ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa, que vos dignastes fazer-me, de cinco exemplares do relatório desse tribunal relativo ao exercicio de 1903.

Sr. Dr. Luiz Salazar da Veiga Possoa:

N. 180 — Accuso recebido vosso officio n. 148, de 30 de setembro ultimo, communicando-me haverdes naquella data assumido o exercicio do cargo de 3º procurador seccional no Districto Federal.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 32 — Transmittindo-vos, por cópia, a inclusa informação da Directoria das Rendas do Thesouro Federal e os pareceres a respeito do projecto estabelecendo que a Alfandega da Parahyba passe a ser regulada pela tabella L. relativa á de Santa Catharina, julgo satisfazer o pedido constante do vosso officio n. 48, de 14 de setembro do anno proximo passado.

Sr. Dr. José C. do Rego Barros, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil em Bruxellas:

N. 28 — Accusando recebido vosso officio de 7 de setembro ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa, que vos dignastes fazer-me de um exemplar do relatório apresentado pelo Ministro das Finanças, sobre a administração geral das finanças no anno de 1902.

Sr. presidente do Estado da Parahyba:

N. 4 — Em resposta ao officio n. 19, de 19 de julho proximo findo, em que requisitais o pagamento das quotas provenientes dos beneficios de loterias, de que trata o art. 2º, n. 14, letra h, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, declaro-vos, para os devidos fins, que este Ministerio, de accordo com o que tem resolvido em casos identicos, considera esse Estado com direito ao dito pagamento, a partir da data da alludida requisição, quando foram exhibidos os documentos probatorios do mesmo direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 452 — Relativamente ao objecto de vosso officio n. 109, de 20 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do mez proximo findo, que, á vista do disposto no art. 15, § 23, da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, não foi regular o vosso procedimento mandando, sem licença prévia da Prefeitura, a-sentar uma linha de carris no largo do cras dos Mineiros, para facilitar o transporte das mercadorias recolhidas ao armazem n. 14, o construir um alpendre na porta n. 1 que serve ao mesmo armazem; não se podendo applicar ao caso, como bem ponderou aquella Prefeitura, o art. 16, § 3º da Consolidação das Leis das Alfandegas, o qual autoriza a fiscalização nos logares proximos ao edificio da Alfandega, mas não a construção de obras, embora reconhecida a conveniencia destas.

N. 453 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, contractantes das obras de melhora-

mentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho livre de direito, nos termos do disposto na clausula XII do contracto de 24 de setembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar, com destino ás referidas obras.

N. 454—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 58, de 30 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 16 caixas contendo mangueiras de borracha para fcos Westinghouse, yldas no vapor *Byron*, com destino á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização.
N. 77—Tendo Nunes de Sá & Comp., assignado, na Directoria do Contencioso, termo de transigencia, para seu nome da caução de seis apolices da divida publica, de numeros 66.384 a 66.385, feita pela extincta firma Fonseca & Sá, em garantia da responsabilidade do Detayio de Oliveira Roxo, no cargo de collector das rendas federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, assim vol-o communico, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, do 2 de agosto ultimo.

—Sr. director da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 5)—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, proferido na petição de Benedicto Roriz, nomeado agente fiscal do imposto de consumo na 1ª circumscripção da capital do Paraná, peço-vos providencias no sentido de ser concedida ao peticionario passagem de 1ª classe desta Capital até á cidade de Paranaguá, naquella Estado.

—Sr. Presidente do Tribunal de Contas:
N. 192—Reinnetto-vos, para os devidos effectos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de setembro proximo findo, o incluso processo referente á fiança, no valor de 960\$, prestada por José Pires Cordovil da Silveira em uma apolice da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$, além de garantir a responsabilidade de D. Maria Augusta Pinheiro Leal no cargo de agente do Correio de S. Sebastião do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal:

N. 107—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tomando em consideração as razões expostas pela Recebedoria do Rio de Janeiro no officio por cópia junto, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, deixar de prestar-vos as informações que solicitaes, em officio de 5 de setembro proximo findo, sobre o espolio do finado Antonio José Alves Vieira.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 157—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Machado & Costa, na petição transmittida com o vosso officio n. 98, de 1 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, lettra c da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino á « Usina Cinco Rios » de sua propriedade e situada no municipio de S. Francisco; devendo, porém, ser excluidos da concessão os artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 48—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem Mauricio Israelson, contractante do serviço de extração e venda das areias monazíticas existentes em terrenos de propriedade da União, nesse Estado, resolveu, por despacho de 20 de agosto ultimo, conceder, nos termos dos arts. 275, n. 2, e 276, § 2º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Massas de Rendas, autorização para que o requerente possa embarcar as mesmas areias em navios de vela, com destino a Hamburgo, em qualquer ponto onde proceda á extração, effectuando-se o embarque sob as vistas do fiscal do contracto e depois de ser verificado no porto dessa capital não contem os navios objectos sujeitos a direitos de importação, além dos sobresalentes necessarios ao consumo proprio.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 88—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 27 de agosto ultimo; incluso vos remetto por cópia o telegramm de 6 do mesmo mez, em que o agente fiscal dos impostos de consumo em Riachão reclama contra o acto do collector daquella localidade, deixando de considerá-lo em exercicio do respectivo cargo.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 30—Em resposta ao vosso officio n. 23 de 27 do agosto ultimo, encaminhando o requerimento em que João Amancio da Fonseca pede isenção de direitos para trezentos rolos de arame galvanizado para cercas, que pretende importar de Montevideo, declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, que para ser concedida a referida isenção, torna-se necessario que o requerente prove a sua qualidade de agricultor.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 48—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu aprovar a relação, transmittida com o vosso officio n. 34, de 19 do mez findo, á Directoria das Rendas Publicas, dos empregados, commerciantes e industriais, que toem de compor as comissões arbitraes da Alfandega dessa Estado, durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 67—De conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 10 do corrente mez, exarado no requerimento de Benedicto Roriz, nomeado agente fiscal dos impostos de consumo da 1ª circumscripção dessa capital, autorizo-vos a mandar descontar, normalmente, dos vencimentos do mesmo funcionario a importancia da 5ª parte até completa indemnização dos preços correspondentes ás passagens que lhe deverão ser concedidas pela Companhia do Novo Lloyd Brasileiro, desta Capital até á cidade de Paranaguá, e pelo inspector da Alfandega, desta ultima cidade até essa capital, na estrada de ferro.

—Sr. inspector da Alfandega do Paranaguá:

N. 68—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, exarado no requerimento de Benedicto Roriz, nomeado agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção da capital desse Estado, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser concedida ao requerente passagem de 1ª classe, na estrada de ferro, dessa cidade até aquella capital.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 14)—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 120, de 9 de agosto de 1902, e interposto pela Companhia Industrial Pernambucoana do acto da Inspectoria da Alfandega, man-

dando, de accordo com o parecer da comissão arbitral, classificar como kaolin, para pagamento da taxa de 100 réis por kilogramma, do art. 642, da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 2.356, de 31 de outubro de 1901, e para a qual a recorrente pediu classificação prévia, resolveu, por despacho de 15 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer emitido pelo mesmo conselho, negar provimento ao recurso em questão, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 163—Não estando comprehendida na disposição do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa a mercadoria para a qual a Santa Casa de Misericordia de Sant'Anna do Livramento pediu isenção de direito, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 182, de 9 de setembro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, indeferir, o mesmo requerimento o que vos communico para os devidos effectos.

—Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 353—Declaro-vos, para os devidos effectos, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 de junho ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 340, de 1 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança em apolices, no valor de 10:000\$, prestada pelo Dr. José Vicente de Azevedo, em garantia da responsabilidade de Francisco de Paula Vicente de Azevedo no logar de collector das rendas federaes em Piracicaba, nesse Estado.

N. 351—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de setembro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 337, de 17 do mesmo mez, julgou idonea e sufficiente a fiança, em apolices, no valor de 6:000\$, prestada por Joviano Gomes, em garantia de sua responsabilidade no cargo de collector das rendas federaes do municipio do Amparo, nesse Estado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1904

Companhia Viação Tecidos Alliança.—Averbe-se a mudança.

Manoel Pina da Silva.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Henrique Bastos & Comp.—Pago o imposto do 1º semestre, dê-se a baixa do segundo.

Maria Angela Delvecchio.—Restitua-se a quantia de 90\$000.

Mesquita Bastos & Comp.—Averbe-se a mudança.

Manoel Ferreira Maia.—Idem.

Raphael Caparelli.—Transfira-se.

José Ferreira da Costa.—Idem.

Fernandes Vasques.—Idem.

Maria Izabel de Sousa.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Joaquim de Oliveira e Silva.—Transfira-se.

Natividade Maria Ferraz da Cunha.—Idem.

José Monteiro de Moura Rangel.—Idem. Antonio Nobre Vianna e outros.—Satisfacem a exigencia.

Francisco Xavier Martins da Costa.—Junte o conhecimento do imposto de penna de agua do exercicio de 1900.

Caixa de Soccorro D. Pedro V.—Satisfaca a exigencia.

Alborto Diniz da Costa. — Transfira-se.
Cunha & Comp. — Satisfacção a exigência.
José Gonçalves Lima. — Idem.
H. Marques de Hollanda & Comp. — Solvam a duvida.

Mario Pinto Gomes Barroso. — Transfira-se.

David & Comp. — Restitua-se a quantia de 54\$, solicitando-se credito.

José Moreira da Silva. — Transfira-se.

José Valença Reis. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Alfredo Freitas de Sá. — Averbese-se a mudança.

Antonio Affonso Junior. — Idem.

Angelino Stameli Irmão. — Pago o imposto em debito, averbese-se a mudança.

Fernando Montes. — Elimino-se do lançamento da segunda prestação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente:

Foram concedidas na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde, lhes convier, as seguintes licenças:

De quatro mezes, ao 2º tenente Carlos Telles Rudge;

De dous mezes, em prorrogação da que lhe foi concedida a 29 de agosto ultimo, ao guarda-marinha confirmado Aristoteles de Castro.

Foi exonerado o capitão-tenente José Borges Leitão do cargo, que interinamente exercia, de ajudante da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 14 de outubro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias affm do que:

No Thesouro Federal, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 8:617\$410, proveniente de roupas para doentes, impressões, livros, lavagens de roupa, publicações, objectos de expediente e outros artigos fornecidos a este Ministerio (aviso n. 1.773);

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 43:122\$071, provimento de varios artigos fornecidos ao Hospital, Commissariado Geral e Arsenal de Marinha (aviso n. 1.774);

Sejam pagas, no Thesouro Federal, as dividas de exercicios fincos na importancia de 205\$421, de que são credores os ex-marinheiros João Rodrigues dos Santos e José Luiz Gomes de Miranda (aviso n. 1.775) e da importancia de 11\$250 de que é credor o ex-marinheiro João Mauricio (aviso n. 1.776);

Por conta da rubrica «armamento e equipamento» do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal, a Haupt Biehn & Comp., a quantia de 6:474\$650, a que tem direito pela segunda e ultima prestação do fornecimento de 100.000 tiros para carabinas Mauser (aviso n. 1.781);

Por conta da rubrica «Capitanias de Portos» do orçamento em vigor, seja paga, ao capitão-tenente Albino da Silva Maia, delegado da Capitania do Porto de S. João da Barra, a quantia de 120\$, para occorrer ao pagamento do aluguel da casa onde funciona a delegacia, relativa aos mezes de julho e agosto ultimos (aviso n. 1.782);

Por conta da rubrica «Hospitais» do orçamento em vigor, a quantia de 844\$700, proveniente de despesas miudas a cargo do almoxarife do Hospital de Marinha desta Capital (aviso n. 1.783);

—Ao Tribunal de Contas, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de cinco exemplares do relatorio desse tribunal, organizado de conformidade com o disposto no art. 8º do decreto legislativo n. 392, de 8 de

outubro de 1896 e relativo ao exercicio de 1903 (aviso n. 1.777).

—Ao Quartel General da Marinha:

Declarando, em resposta ao officio n. 578, de 6 de setembro ultimo, capeando os papeis da concorrência realizada na Flotilha do Rio Grande do Sul, para os fornecimentos geraes no anno proximo vindouro, que approva as preferencias dadas a Joaquim Domingos Pereira nos grupos «Mantimentos e Dietas» e a João Francisco Rego no grupo «Cozigue», affm de serem celebrados os contractos de accordo com as respectivas propostas; e que, quanto aos artigos dos demais grupos, deve aquella Flotilha abrir nova concorrência, visto terem sido excessivos os preços propostos (aviso n. 1.778);

Transmittindo a relação nominal dos empregados desta Secretaria de Estado para figurar no Almanach de Marinha de 1905.

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar abrir concorrência, nos termos do regulamento dos conselhos de compras, para os fornecimentos geraes a esse arsenal no anno de 1905 (aviso n. 1.784).

—A Escola Naval, declarando ter resolvido deferir o requerimento do 1º tenente Damaso Pereira de Novaes, actualmente servindo nesse estabelecimento, na parte referente ás passagens para si e sua familia, e bem assim que ora autoriza a Contadoria da Marinha a deduzir, da somma que lhe foi carregada, o valor das mesmas passagens pelo preço das tabellas do Novo Lloyd (aviso n. 1.785).

—A Contadoria da Marinha, autorizando a providenciar para que, observadas as formalidades legais, seja restituído ao marinheiro, invalido, Antonio Pedro de Alcantara, o peculio que o mesmo constituiu quando aprendiz da escola da Parahyba, na importancia de 70\$500, e que se acha escripturado nessa repartição (aviso n. 1.797).

—Ao Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, agradecendo a comunicação feita a este Ministerio, do haver assumido, em 30 do mez proximo passado, o cargo de 3º procurador seccional da Republica (aviso n. 1.784).

—Ao Presidente da Commissão de Marinha e Guerra do Senado Federal, transmittindo a demonstração da despesa que faz presentemente este Ministerio com os invalidos que residem fora do asylo, na importancia de 298:282\$158 contra a de 393:133\$788 que teria de ser despendida, si as mesmas praças estivessem aquartelladas e arranchadas, sendo mais ayultada esta importancia si se adicionasse a despendida com a aquisição de moveis, utensilios e medicamentos que decorreria do recolhimento de todos os invalidos do asylo (aviso n. 1.789).

—Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando o telegrama expedido em data de 6 do corrente (aviso n. 1.780).

—A Capitania do Porto da Bahia, declarando, em resposta ao officio n. 49, de 25 de agosto ultimo, que não pôde ser approvada a concorrência alli effectuada para o supprimento de mantimentos, carne verde e pão ás dependências da marinha, nesse Estado, durante o anno de 1905, por não ter sido observado o dispositivo do § 1º do art. 24 do regulamento anexo ao decreto de 11 de abril de 1899; e determinando que mande abrir nova concorrência (aviso n. 1.779).

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias affm do que seja transferido para a Contadoria da Marinha, para attender a despesas urgentes e inadivels, o saldo de 25:000\$ da rubrica «Material de Construção Naval» do orçamento em vigor (aviso n. 1.791). — Communicou-se á contadoria (aviso n. 1.792).

Reiterando, visto não ter sido ainda transferido para a Contadoria da Marinha o peculio constituído por Leopoldo Francisco da Costa, quando aprendiz maripheiro da escola de Alagoas, o pedido feito em aviso n. 85, de 23 de janeiro de 1902 (aviso n. 1.794);

Pedindo, visto ter chegado á Repartição da Carta Maritima uma reclamação da Sautler Harle & Comp., de Paris, contra a falta de credito na Delegacia do Thesouro em Londres, para o pagamento de artigos que lhe foram encomendados no anno passado, para os pharões da Republica, que se digne de informar o que occorreu sobre o credito de 388 francos, cuja concessão aquella delegacia foi solicitada pelo aviso n. 2.091, de 27 de novembro de 1903, por conta da verba 16 do respectivo orçamento, quota destinada a—aquisição de oleos, mechas, etc (aviso n. 1.795).

—A Contadoria da Marinha, autorizando a providenciar affm de que seja adquirida um cambial de 1.000 libras sterlingas para se remetter á Delegacia do Thesouro em Londres com destino ás despesas do navio-escola Benjamin-Constant, visto que, do credito concedido á mesma delegacia para attender a essas despesas, foi retirada igual importancia para o pagamento de um saque do nosso consul em Assumpção, a quem teve de recorrer o com nandante do aviso Cariova, para fazer face aos gastos deste navio em commissão no Paraguay (aviso n. 1.796). —Communicou-se a alludida delegacia (aviso n. 1.797).

—Ao Commissario Geral da Armada, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que o requerimento da Companhia Assucareira pedido para ser admitida na proxima concorrência para o fornecimento de assucar que a mesma refina, teve o seguinte despacho: «Não ha que deferir, visto o grupo de mantimentos não mencionar que o assucar seja ou não da refinaria» (officio n. 1.793).

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1904

Primeiros tenentes Gustavo Lebon Régis e João de Deus Oliveira, troca de corpos. — Indeferido.

Segundo-tenente Luiz Lobo, adeantamento de tres mezes de soldo. — Indeferido.

Tenente Hilario Francisco Dias, relevação de carga de passagens. — Indeferido.

Alferees Paulino Julio de Almeida Nuro, pagamento de vencimento. — Indeferido.

Alferees reformado Joaquim Antonio Nunes Filho, que a sua reforma fique sem effecto, sendo promovido ao posto immediato. — O Ministerio da Guerra não tem conhecimento da sentença a que allude o requerente.

Alferees Pedro Innocencio de Oliveira, contagem de antiguidade. — O assumpto é da competencia do Poder Legislativo.

Mestre de musica Hilario Barbosa Coutinho e soldados reformados Emygdio Pereira dos Santos e Pedro Francisco e soldado Adriano Ferreira, inclusão no Asylo de Invalidos. — Os 1º, 2º e 3º, indeferidos; o 4º, apresente folha corrida.

Cabo de esquadra Antonio Baptista, pagamento de etapa que a sua mulher deixou de receber. — Indeferido.

Soldado asylado José Joaquim Ferreira, titulo de divida de fardamento. — Indeferido.

Alumno Arnanilo Silveira, desarrançamento. — Indeferido.

Antero Carlos Gonçalves de Almeida e Fellippo de Carvalho Cotta, licença para se matricularem. — Indeferidos, em vista da lei de fixação de forças.

Ex-1º sargento João da Silveira Avila, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Bacharel Alfredo José Vieira, auditor de guerra, do 7º districto, aposentadoria. — O petiçãoario satisfaz a exigência do regulamento, prove com certidão da inspecção de saúde, a que deve ser submettido; achar-se invalido, e com certidão de seu tempo de serviço publico, onde constem as faltas e licenças que houver o tido, contar mais de dez annos de exercicio, que dêem a concessão de aposentadoria.

Luiz Fernandes Barbosa Cordeiro, admisso no Hospital Central como pratico interno de pharmacia. — Indeferido.

Deolinda da Silva Soares, Maria de Castro Denezi e Maria Marques Guimarães, exclusão dos seus filhos do serviço do exercito. — Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 13 de outubro de 1904

Maria de Jesus Marques, pedindo entrega de documentos. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 13 de outubro de 1904

Foram remettidos á Directoria Geral de Estatística os mapas do movimento de imigrantes embarcados pela Hospedaria da Ilha das Flores para os Estados da União e dos desembarcados de bordo para esta Capital, durante o mez de agosto ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1904

Holzer Fay Béla, concessionario da patente de privilegio de invenção n. 3.281, de 27 de março de 1901, para «photographia por um novo processo sobre a base de celluloides», pedindo certidão do inteiro teor da mesma patente e do respectivo melhoramento. — Deferido.

Joaquim Gaudencio de Carvalho, recorrendo da responsabilidade que lhe foi imposta pelo extraviado do registrado n. 511, procedente de Belio Horizonte, quando funcio nava como 2º official da Administração dos Correios do Districto Federal. — Indeferido.

Empresa Brasileira de Gaz Acetyleno, de A. Guimarães & Comp., propondo estabelecer a iluminação por esse systema na Hospedaria de Imigrantes na Ilha das Flores, fazendo a installação desse serviço em curto prazo por 23:500\$000. — Não convém ao Governo a proposta.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 13 do corrente, foi dispensado, a pedido, o engenheiro Paulino Lopes da Cruz do cargo de engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité e removido para aquelle cargo o engenheiro de 2ª classe da 6ª divisão provisoria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Frederico Quadros, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portarias de igual data foram dispensados dos cargos de engenheiro de 1ª classe e de 2ª classe do mesmo prolongamento os engenheiros Manoel de Carvalho Madeira de Lóy e Epaminondas Torres.

Expediente de 13 de outubro de 1904

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a fornecer á Inspeção de Obras Publicas, para o serviço da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 200 toneladas de carvão Cardiff, mediante indemnização. — Deu-se conhecimento da providencia á Inspectoria Geral de Obras Publicas.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a designar um engenheiro daquelle Estrada para que, sem prejuizo do serviço a seu cargo, fiscalise a execução das obras de que carece a delegacia do Thesouro Federal em Belio Horizonte.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — N. 5 — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.

Relativamente ao assumpto dos vossos telegrammas de 29 de setembro findo e 1 do corrente, cabe-me declarar-vos o seguinte: não é regular que deixe de existir na sede da administração dessa Estrada um representante idoneo dos arrendatarios, com o qual, na ausencia destes, possa entender-se o respectivo engenheiro fiscal para bem desempenhar a sua missão; e outrossim que está em vossas attribuições providenciar nos termos da clausula XI do contracto de 8 de janeiro de 1902, combinado com a regra do § 42, art. 12 do regulamento approved pelo decreto n. 2.885, de 25 de abril de 1893, em relação ás faltas que de semelhante facto resultarem para o respectivo serviço.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller* — Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratar de sua saude, ao cidadão José Francisco de Abreu, condutor de malas da administração do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Circular n. 41/2 — Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.

Comunico-vos que, nos concursos realizados na Administração dos Correios da Parahyba do Norte em 18 de setembro findo para praticantes e carteiros de 2ª classe, não foram classificados os seguintes senhores:

Para praticantes:

Carteiro Graciliano Tavares da Costa.
Carteiro João Manoel de Oliveira Diniz.
Abdon de Lima Medeiros.
Rodolpho da Costa Barbosa.
Paulino Marcos de Araújo.
Adaneto Acton Mariano das Mercês.
Para carteiros:
Arylino Ventino da Fonseca.
Manoel Ferreira da Silva.
Pedro Targino Belmont.

Saude e fraternidade. — O director geral interno, J. C. de Miranda e Horta. — Sr. administrador dos Correios de...

Requerimento despachado

Antenor Guimarães, representante nesta capital do engenheiro Maurício Israelson, e, como tal, em virtade do lugar francez *Lambez*, recorrendo da multa imposta pelo administrador de Victoria. — Deu provimento ao recurso, á vista dos documentos juntos.

REDACÇÃO

O Brazil na Exposição de S. Luiz

A *Revista Commercial e Financiera*, desta Capital, em seu ultimo numero, que acabamos de receber e agradeceremos, publica o seguinte artigo a respeito deste grande certamen da civilização e do progresso:

«Toda a imprensa americana tem-se referido favoravelmente ás nossas installações no grande certamen internacional de S. Luiz. A impressão dos visitantes tem sido tambem a melhor possivel, segundo deduzimos de correspondencias epistolares e telegraphicas que constantemente publicam os jornaes dos continentes americano e europeu.

Isso deve satisfazer ao nosso justo orgulho patriótico e diz muito em favor do zelo e interesse com que os Estados e a União soheram se fazer representar, surpreendendo o munlo com as suas exhibições de productos naturaes admiraveis e de manufacturas que muito honram a industria nacional.

Nenhum dos artigos publicados, de que temos noticia, chega, porém, a ser tão elucidativo, tão entusiasta e tão grato ao nosso coração de brasileiro como o do jornal *St. Louis Republic* que passamos na integra para as nossas columnas, não só para ficar nellas registrado como documento de alta importancia, para se conhecer o progresso da nossa época, como tambem para que delle tenham noticia os nossos leitores:

«Um satyrico visitante, ao assignalar a presença do Japão na Feira, observou que esse paiz está arranjando balas em todos os cantos da Exposição—Qualquer excursionista, examinando a admiravel exhibição brasileira, bem póde paraphrasear, dizendo — *O Brazil está seduzindo o capital em cada canto da Exposição.*

O verdadeiro intuito, o proposito, mandando tão surpreendentes colleções, estão bem synthetizadas na lacônica phrase do coronel Francisco de Souza Aguiar, commissario geral brasileiro, na *World's Fair: O Brazil nada tem aqui para negocio, tem entranto muito para mostrar.*

Em todos os departamentos, excepto horticultura e machinas, ha alguma coisa desse paiz para se apreciar. De quasi todos os Estados do immenso planalto da America do Sul, com 3.218.130 milhas quadradas de superficie, 1/15 da área total do mundo, a grande Republica Brasileira enviou amostras de seus multiplos e abundantes recursos.

Utilizando espaço total superior a 25.000 pés quadrados, os 2.357 expositores brasileiros estão compitindo da melhor maneira e por completo, com os procedentes de todas as partes do mundo. Comtudo, a nota principal da representação do Brazil é o bello pavilhão nacional, construido pelo seu governo. De um gosto e belleza artisticos que se tornam objecto de admiração para quantos percorrem a Feira, esse edificio, desenhado pelo coronel Aguiar, desafia os pavilhões nacionaes da velha Europa, e, forçada homenagem, todos o confrontam com o *Festival Hall*, peça architectonica considerada de resistencia pela Exposição.

O rei café domina na secção de agriculture, onde em abundancia o delicioso fructo enche grande parte das 4.641 pés quadrados do espaço occupado pelo paiz, havendo ainda muitas pilhas de saccos arrumados na loja do classico pavilhão nacional, em cujas salas a amabilidade dos commissarios se manifesta, offerecendo indistinctamente, a quantos queiram saborear, pequenas taças da aromatica bebida.

Mais de mil expositores concorrem na secção brasileira de agricultura, dos quaes 422 com amostras de café. O grande commercio deste producto no Brazil está exuberantemente provado com a sua exposição. Ha, em grande numero, photographias, planos, modelos, das immensas plantações e das machinas usadas para torral-o o moel-o.

Os exhibidores confiadamente reptam para que apresentem café superior na forma, sabor, aroma, propriedades physicas e chimicas ao que fornecem ao mundo, de suas fartas colheitas.

No pavilhão brasileiro, interessante diagramma explica alguns factos relativos ao commercio do café no Brazil e no resto do mundo. Por elle se vê que a produção mundial de 1902 a 1903 foi de 19.388.000 saccas de 192 libras, contribuindo o Brazil com 16.246.000 exportadas para 142 portos estrangeiros. Os Estados Unidos receberam a maior parte, cabendo a Nova York 4.563.047 saccas, Nova Orleans 718.309, Baltimore 274.697. Os quatro portos de embarque mais importantes foram:—Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Victoria.

Todavia, não se limitam ao café os recursos da agricultura brasileira. O paiz é rico e os variados productos de seu uberrimo solo, enchem a installação:—cacão, fumo, charutos, cigarros, assucar, chá, matte, feijão, milho, feculas, xaropes, licôres, cervejas, vinhos, champagne, aguardente, alcool, carnes em conservas, peixe, fructas em latas, biscoitos, doces e muitos outros artigos completam a lista das exhibições.

Onze Estados contribuem com grande diversidade de specimens tirados dessas florestas que Agassiz, Humboldt, St. Hilaire e outros eminentes naturalistas consideraram as mais ricas e exuberantes de todo o mundo. Cerca de 30 expositores enviaram 1193 amostras de madeiras, ora dispostas na secção brasileira do Palacio de Floresta. Peixe e Caça, a qual occupa a area de 2.499 pés quadrados.

Madeiras que nenhuma outra floresta do mundo produz, vem-se alli em abundancia; estas, empregadas para confecção de bellos e artisticos moveis; aquellas, nas construcções navaes. Ao lado da materia prima, obras finamente acabadas, mostrando ao mesmo tempo a utilidade e a perfeição da mão de obra.

A riqueza do reino vegetal para os usos da medicina, o valor commercial dos productos applicados na tinturaria, no cortume, os oleos e vernizes, ficam patentes observando-se as 256 amostras de cascas, raizes, resinas, sementes e folhas. Das fibras, cipós, juncoes, taquaras, que vigorosamente se desenvolvem em suas matas, e das quaes se fabricam cordas, cestos, chapéus, escovas, vassouras, capachos, tecidos e muitos outros artigos, existem tambem cerca de 100 exemplares.

Os Estados do Pará, Amazonas e Matto Grosso, que em 1903 exportaram mais de 30.000 toneladas de borracha, sendo 15.566 para os Estados Unidos, apresentam muitas amostras do inexgotavel thesouro de seus seringaes; os do Maranhão, Coará, Bahia e Matto Grosso expõem tambem a borracha de mangabeira e de maniçoba, objecto de desenvolvido commercio.

A julgar pelo que apresenta no Palacio de Minas o Metallurgia, o Brazil occupa prominente logar, tratando-se da opulencia mineral do mundo. Quasi todos os Estados se representam com amostras de minérios e mineraes cuja simples catalogação recorda as decantadas riquezas das minas do rei Salomão. No espaço de 2.877 pés quadrados, reservados a esse paiz, comparecem 255 expositores.

A relação das amostras exhibidas descremina:—ouro, manganez, ferro, cobre e zinco, areias monaziticas, marmorees, e urvão, schistos betuminosos, arbesto, crystal, graphito, plumbaginta, mica, talco, pedra de sabão, argillites, areias diamantíferas e platiníferas, galena, cinabrio, calcareos, «feldspaths» e sal gemma. A lista é muito extensa para ser reproduzida.

Offerece-se agora excellente oportunidade para o emprego de capitães nas industrias siderurgicas do Brazil, onde se encontram campos carboníferos de immensa riqueza. A falta de uma regular exploração das minas desse combustivel, tem retardado o desenvolvimento da industria do ferro e derivadas.

Os blocos de carvão exposto pelo Rio Grande do Sul e Santa Catharina são a prova patente dessa verdade, além de que grandes camadas desse diamante negro existem em todos os Estados do Sul.

O atrazo da mineração do ferro é muito para lastimar, porque o possuem da melhor qualidade, como revelam as boas amostras de pigiron procedentes de Ipanema e Esperança.

A exportação do manganez tem crescido constantemente, de modo a constituir hoje uma grande industria; principiando em 1897 com o total de 25.000 toneladas, attingiu em 1903 a 183.000.

A mineração do ouro parece estar muito desenvolvida, a julgar pelas amostras de minérios enviadas pelas companhias que actualmente funcionam no Brazil, as quaes tambem expõem planos e modelos do suas minas e de seus machinismos. Entre outras, destacam-se a *S. João d'El Rey Gold Mining Company*, no Morro Velho, que apresenta a planta de suas lavras, com uma secção mostrando a profundidade de 3.000 pés em que está trabalhando; a *Ouro Preto Gold Mining Company*, da Passagem, remetteu algumas amostras de arsenio crystalizado, colhidas nos fornos de ustulação onde o minerio é trabalhado. As companhias exploradoras das minas brasileiras engrandecem a exposição mineralogica com blocos de minerio de ouro, posando de uma a tres toneladas.

Que o Brazil é um dos paizes do mundo mais bem afortunados no reino mineral, parece incontestavel, sabendo-se que as areias espalhadas ao longo do littoral e em outros vastos terrenos, contem riquezas de facil acquisição. De umas, extrae-se a preciosa platina do commercio; de outras, o diamante de pura agua e scintillante brilho; das monaziticas, cujos depositos principaes se acham nos Estados do Espirito Santo e Bahia, os valiosos cerium e thorium utilizados no fabrico das camisas para as lampadas incandescentes Auer; finalmente, dos schistos betuminosos, o oleo e a parafina em consideraveis porções.

Rico em depositos mineraes, com inexgotaveis jazidas de ferro, ouro, cobre, carvão, manganez e outros metaes, o Brazil espera somente a vara magica do capital para abrir e derramar suas riquezas nas mãos do explorador. Da actividade do homem depende transformar os insufficientes recursos actualmente obtidos, talvez por atrezados processos, em enorme produção, de accordo com as necessidades e vastidão do paiz. Os artigos importados não poderão competir com a produção nacional pelos altos direitos de entrada e despesas de transporte.

Mas, além da abundancia de minas, as planicies, montanhas e vales dessa admiravel terra, estão repletos de pedras preciosas cujos reflexos e variedades rivalizam com as brilhantes cores do arco-iris. Só na parte oriental do Estado de Minas Geraes encontra-se o crisolito, turmalinas verdes e vermelhas, amethystas, andaluzitas, triphana

transparente... Ahi repete-se o facto de thesours encantados, esperando o sesamo do capital para serem adquiridos.

A secção brasileira no Palacio das Varias Industrias reserva uma surpresa aos visitantes que desconhecem a existencia de suas adeantadas industrias.

No pateo anterior oeste desse grande edificio, em frente a entrada principal, encontra-se um pavilhão ricamente ornamentado. Pertence a grande Republica Sul-Americana, e, em uma area superior a 5.000 pés quadrados, foram dispostos os productos de seus teares, de suas fabricas, os trabalhos manuaes de seus artistas.

Os dias do predomínio das manufacturas europeas e americanas no Brazil, como centro importador, estão contados; a industria nacional constantemente se desenvolve, aumentando a produção e melhorando a qualidade, de modo a approximar em curto prazo o termo daquelle regimen. A menos que as fabricas estrangeiras não estabeleçam alli as suas industrias com os ultimos aperfeiçoamentos, perderão para sempre o mercado. E' o que demonstra a exposição brasileira no Palacio de Manufacturas.

Surprehende o numero de artigos de todas as especies, da melhor qualidade e perfeita confecção, fabricados para consumo proprio.

Nota-se que a época actual foi admiravelmente conquistada pela manufactura, resultado talvez do esforço nesse sentido durante os ultimos annos e em consequencia do desenvolvimento geral do paiz e do accrescimento de immigração.

O algodão, geralmente cultivado nas fertéis terras do Brazil, serve para consumo interno e, em larga escala, para exportação. As fabricas nacionais expõem toda a sorte de tecidos, do mais barato ao de mais custosa produção; os teares de lã, estabelecidos no paiz, apresentam tambem magnificas amostras; e artigos feitos de fibras vegetaes, desconhecidas nos Estados Unidos, completam a exhibição da industria de tecelagem.

Arte, gosto, delicadeza e perfeição de trabalho, observam-se nas contornas das amostras que a nova nação manufactureira exhibe como prova de seu progresso.

Chapéus de palha e de feltro, sapatos, do mais fino cabedal e confecção, mobilias, trabalhos delicados de pennas, finissimas rendas, bordados, tapetes, obras de ferro e cobre, joias, ceramica, louças e objectos de vidro, tudo capaz de competir com os similares fornecidos pela Europa e America, taes são os elementos que exuberantemente attestam a grandeza potencial do Brazil, como nação manufactureira.

Chamam mais particularmente a attenção do visitante interessado tres artigos:—os productos da aranha, fibra vegetal de prospero cultivo no Estado de S. Paulo e empregada no fabrico de saccos, capachos, tapetes e diversos; os tecidos de lã, usados principalmente para uniformes do exercito e armala e procedentes das fabricas do Rio Grande do Sul; finalmente, os moveis preparados com madeiras do paiz e cujos desenhos e mão de obra revelam a habilidade e o gosto dos artistas brasileiros.

Que a execução equivale á boa qualidade do material, torna-se evidente a quem quer que examine esses trabalhos.

Como a Exposição no Departamento de varias industrias, a demonstração dos recursos materiaes do Brazil seria completa. O seu governo, porém, não se limitou a isso e bem pensou que era dever mostrar quanto a nação tem progredido, e salientar a cultura geral e a instrução do povo brasileiro, na altura das dadias com que Deus o felleitou.

No Palacio das Artes Liberaes foi pedido amplo espaço onde pudessem ser exhibidas

as provas desse progresso intellectual; mas, sómente 1.333 pés quadrados foram concedidos para os 334 expositores que se apresentam.

Alli se encontram modelos, planos e desenhos de trabalhos publicos, portos maritimos, canaes, estradas de ferro, pontes, abastecimento de agua, systema de irrigação e edificios publicos; estatísticas officiaes cuidadosamente organizadas, publicações sobre o progresso da engenharia civil e militar.

Para dar idéa da construção dos edificios publicos e particulares, são exhibidas amostras do material empregado—cal, gesso, pedras naturaes e artificiaes, metaes, madeiras e ceramicas. Diversas colleções de importantes livros e publicações sobre o processo de preparar e modo de empregar esses materiais, completam a exposição pratica.

Grande quantidade de curiosos e finos instrumentos de corda, além de muitos e excellentes instrumentos de sopro, occupam largo espaço na secção.

A parte economica, osthetica e historica da gran República Brasileira deve ainda ser apreciada nos Palacios de Transporte, Bellas Artes, Educação e Anthropologia. Percorrendo-os, tem-se elementos para conhecer o caracter e o gráo do progresso do povo brasileiro, merecedor da attenção dos que estudam os costumes e a vida dos povos, elementos esses que, de outro modo, só se obtêm com longos annos de convivencia entre ellos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 13 OUTUBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Comparoceram os Srs. desembargadores Távares Bastos, Pitanga, Salvador Moniz, Espinola e Villabom, procurador geral do Districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 2.691—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações crimes

N. 1.010—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.067 e 937—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Infração sanitaria

N. 1.096—Ao Sr. desembargador Espinola.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 5 DE OUTUBRO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos cinco dias do mez de outubro do anno de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Niemeyer, almirante Coelho Netto, marechaes Moura, Mallot, Cantuaria, Teixeira Junior e Costallat, contra almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lima o approva a acta da sessão anterior e o secretario lêu conta o expediente. Foram relatados os seguintes processos.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Januario Bernardo de Paula, Raymundo Marques da Silva, João Alves da Silva, João Martins do Nascimento, João Francisco da Costa, Miguel Victorino de Miranda, José Rodrigues dos Santos, João Francisco da Cruz, João Ferreira Lima e Zacharias Castano do Souza, todos sorteados da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, accusados de insubmissão.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que absolveram os réos porque, sendo oito delles pescadores e os demais caçadores, não estavam comprehendidos na expressão «Marinha Mercante», de que tratam a Constituição e lei de 9 de dezembro de 1897, a que se refere o decreto de 22 de julho de 1901, votando vencidos os Srs. ministros almirantes Elisario Barbosa e Coelho Netto, marechaes Mallet e Costallat e Dr. Arrochellas Galvão, que também absolveram os réos, mas por outros fundamentos.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Gratolino da Souza, soldado do 1º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres meses de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis meses de igual prisão como incurso no gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

Guilherme Pereira da Silva, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do referido código.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Juvenal Bispo dos Santos, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de resistencia á prisão.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a nove meses de prisão com trabalho para condemnar-o a seis meses de igual prisão, gráo minimo do art. 101, § 2º, do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 8º do art. 37 do alludido código.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

PETROPOLIS, 12—Comprimeto data hoje.—*Leopoldo de Bulhões*, Ministro da Fazenda.

MACEIÓ, 12—Digne-se V. Ex. aceitar meus congratulatorios comprimentos por esta data memoravel mui attenciosas saudações.—*J. Paula Malta*, governador.

GOYAZ, 12—Congratulo-me com V. Ex. pela data consagrada á commemoração do descobrimento da America.—*Xavier de Almeida*, presidente Goyaz.

RECIFE, 12—Apresenta-vos congratulações 2º districto militar data descoberta nosso continente respeitadas saudações.—*Serra Martins*, general.

BELLO HORIZONTE, 12—Congratulações memoravel data hoje.—*Francisco Salles*.

NITERÓI, 12—Apresento a V. Ex. saudações pela data de hoje.—*Nilo Peçanha*, presidente Estado Rio Janeiro.

PARANÁ, 12—Congratulações grande data historica hoje comemorada toda America.—*José Peregrino*, presidente do Estado.

CEARÁ, 12—Congratulo-me com V. Ex. pela au. pieiosa data que hoje passa. Cordiaes saudações.—*Nogueira Accioly*, presidente.

VICTORIA, 12—Apresento a V. Ex. congratulações memoravel data de hoje.—*Presidente do Estado*.

CUYABÁ, 12—Tenho a honra de felicitar a V. Ex. pela passagem da data consagrada á commemoração do descobrimento da America. Respeitosas saudações.—*Antonio Paes*, presidente.

NATAL, 12—Congratulações passagem data commemoramos hoje.—*Tavares Lyra*, governador.

OURO PRETO, 12—Hoje anniversario descobrir a America e 28º anniversario inauguração Escola Minas em nome todo pessoal de estabelecimento envio a V. Ex. respeitadas congratulações e agradecimentos pelo muito que tem auxiliado seu desenvolvimento patriotico governo de V. Ex.—*Costa Senna*.

LORENA, 12—Tenho honra comunicar V. Ex. que commemoramos descobrimento America fazendo assentamento cumieira quarto edificio Sanatorio Militar officiaes saudam V. Ex.—*Tenente-coronel, João Maia*, chefe.

PORTO ALEGRE, 12—Respeitosos comprimentos trazem a V. Ex. o general comandante e a guarnição do 6º districto militar na data que a Republica consagrou á commemoração do descobrimento da pujante e gloriosa America.—*General Salles*.

S. PAULO—Presidente da Republica—Rio.—Ao inaugurar Club Guarda Nacional saudamos eminente chefe Nação.—*Piedade*, Presidente.

MARANHÃO, 12—Apresento-vos cordiaes congratulações data festiva Patria brasileira hoje commemora.—*Collares Moreira*.

Tribunal de Contas—Sessão extraordinaria em 11 de outubro de 1904—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub-directores J.M. da Silva Portillo, servindo no impedimento do Sr. director da 2ª Directoria, e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª Directoria, foi aberta a assão.

Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portillo:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 10, de 20 de setembro findo, attinente ao contracto celebrado na mesma data com a Companhia Edificadora para solvencia do debito da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna para com a dita companhia; e informação pre-tada pela 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal em 5 do corrente acerca do pagamento do referido debito, na importancia de 4.000:000\$, á conta do credito de que trata o decreto n. 5.327, de 24 daquelle mez.—O tribunal autorizou o registro do contracto e da alludida despeza.

N. 82, de 30, consultando sobre a abertura do credito de 2.168.800\$ para occorrer ás despesas com a Estrada de Ferro União

Sorocabana e Ituauna no periodo de 22 de setembro a 31 de dezembro deste anno. — O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 83, de 6 do corrente, solicitando a concessão ao Thesouro Federal dos creditos de 66:000\$ e 4:607\$500, á conta do credito aberto pelo decreto n. 5.327, de 24 de setembro proximo findo, afim de se effectuar o pagamento á Recebedoria do Rio de Janeiro do sello devido pela escriptura de compra da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna e do sello proporcional pelo termo de accordo firmado em 20 do dito mez de setembro entre a Fazenda Federal e a Companhia Edificadora. — O tribunal ordenou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

Informação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 27 de julho proximo passado, referente á concessão de credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Minas Geraes para despezas da verba 33ª, a que se refere o officio n. 23, da dita delegacia, de 8 de fevereiro deste anno. — O tribunal determinou que se registre a distribuição do credito.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1.650 e 1.651, de 24 e 28 de setembro ultimo, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba dos creditos de 500\$, para despezas da verba 23ª, e de 8:983\$, para as das verbas 18ª, 19ª e 21ª;

N. 1.737, de 4 deste mez, enviando, por cópia, o decreto legislativo n. 1.246, de 1.º e 2.º do Poder Executivo n. 5.331, da mesma data, concernentes á abertura do credito suplementar de 30:000\$ á verba 11ª para attender ao pagamento dos operarios extra ordinarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O tribunal resolveu que se dê registro ao credito suplementar á distribuição dos creditos de 500\$ e 8:983\$500.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.693, 2.719, 2.752, 2.753, 2.755 e 2.756, de 29 e 30 de setembro ultimo e 5 do corrente, relativos á concessão, pela verba 3ª, sob o titulo—Directoria Geral—dos creditos;

De 9:907\$ á thesauraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro para despezas da sub-consignação. Nantagons especiaes: Gratificação aos chefes de turma, etc.;

De 157\$87, em ouro, equivalente a francos 444,91, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres para as da sub-consignação. — Transito territorial e maritimo de correspondencia, etc.;

De 300\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba para as da sub-consignação—Reparação e conservação dos edificios, etc.;

De 1:000\$ á no Estado da Santa Catharina para as da sub-consignação—Vencimentos e gratificações aos agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.;

De 1:000\$ e 1:700\$ á no Estado da Bahia para as das sub-consignações—Publicações postaes — e — Iluminação.

O tribunal fez registrar a distribuição desses creditos.

Foi julgada comprovada a applicação da quinta de 5%, feita por conta do adiantamento recebido pelo porteiro ao Museu Nacional em despezas de prompto pagamento no mez de agosto proximo passado.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.748, de 4 do corrente, pagamento de 54\$830 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido na iluminação do edificio da Inspeção Geral das Obras Publicas durante os mezes de janeiro e fevereiro deste anno;

N. 2.749, da mesma data, idem de 123\$ á *Pedro da Silva Monteiro*, de fornecimentos á mesma Inspeção em julho ultimo;

N. 2.741, de 3 do corrente, idem de 43\$880 á *Luiz Macedo*, idem idem em abril ultimo;

N. 2.751, de 5 do corrente, idem de 33\$367 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz fornecido á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro no segundo trimestre do corrente anno;

N. 2.761, da mesma data, pagamento de 14:14\$426 á *A. G. Fontes*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo;

N. 2.774, de 6 do corrente, idem de 1:217\$500, de férias do pessoal empregado no Depósito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas em setembro ultimo;

N. 2.776, da mesma data, idem de 2:160\$, de férias do pessoal empregado, em setembro ultimo, em serviços concernentes á revisão da rede de distribuição de agua, á cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.757, de 5 do corrente, idem de 1:040,240 á diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes 1.º, abril, maio, junho e julho do corrente anno;

N. 2.742, de 3 do corrente, idem de 197\$820 á diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 2.746, de 4 do corrente, idem de 1:005\$ á diversos, de alugueis de predios para escriptorios e depositos dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 2.729, de 30 de setembro, credito de 308\$936, em ouro, á Delegacia Fiscal em Londres para pagamento ao Correio do S. Thomaz pelo transito maritimo e territorial das correspondencias expedidas pelo Correio Brasileiro no corrente anno;

N. 2.805, de 8 do corrente, pagamento de 94:477\$161 á *Société Anonyme des Acieries d'Angleterre*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo;

N. 2.811, da mesma data, idem de 70:007\$526 á mesma, idem idem em setembro ultimo;

N. 2.765, de 5 do corrente, idem de 91:141\$644 á mesma, idem idem em agosto ultimo;

N. 2.730, de 1 do corrente, idem de 2:8\$ á diversos, de publicação feita para a Inspeção Geral das Obras Publicas em junho ultimo;

N. 2.731, da mesma data, idem de 101\$100 á diversos, de publicação e fornecimentos feitos para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro nos mezes de fevereiro, abril e junho deste anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.033, de 5 do corrente, pagamento de 4:551\$ ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande *Virgilio Corrêa de Rezende*, das folhas do pessoal administrativo e jornalheiro do mesmo estabelecimento, relativas ao mez de setembro ultimo;

N. 3.002, de 4 do corrente, idem de 1:672\$771, da folha dos vencimentos que competem, em setembro ultimo, ao pessoal subalterno da Casa de Detenção;

N. 3.034, de 5 do corrente, idem de 2:640\$ ao almoxarife do Hospital Paula Candido Augusto Duarte Moraes, da folha do pessoal sem nomeação, do mesmo hospital, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 2.997, de 4 do corrente, idem de 211\$677, da folha especial do pessoal interino da Escola Polytechnica, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 3.031, de 4 do corrente, idem de 8:000\$ á *Costa & Gabizo*, da condução de enfermos, alienados e cadaveres durante o mez de setembro ultimo;

N. 3.004, da mesma data, idem de 100\$500 da folha da gratificação a que tem direito o pharmaceutico das Colonias de Alienados Docilecianos de Avellar Pegado no mez de setembro ultimo;

N. 3.020, de 5 do corrente, idem de 14:760\$ á *J. Sylark & Gullino*, de 41 cavallos para a brigada policial, em setembro ultimo;

N. 3.023, da mesma data, idem de 250\$000 á *Francisco Aurelio de Figueiredo*, da gratificação que lhe foi arbitrada, por serviços prestados a este ministerio;

N. 3.011, de 5 do corrente, idem de 793\$998 da folha das substitutos da Faculdade de Medicina, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 3.007, de 4 do corrente, idem de 257\$220, da folha, relativa ao mez de setembro ultimo, das gratificações que competem ao amanuense, inspectores de alumnos, interinos, *Francisco Otto Ferreira Carvalho* o *Paulino Joaquim Lopes*, á adjunta de piano, *Intepina, Maria da Glória Moura* e ao professor *Francisco Braga*, todos do Instituto Nacional de Musica, por substituição;

N. 2.993, de 4 do corrente, idem de 66\$366 da folha da gratificação, que compete ao escriptuario archivista, interino, do Instituto de S. Carlos *Mullos Luiz Honorio da Silva*, por ter substituido no mez de setembro ultimo o effectivo;

N. 2.786, de 12 de setembro, idem de 416\$555, á diversos, de fornecimentos ás Delegacias de Saude em julho e agosto ultimos;

N. 3.017, de 5 do corrente, idem de 530\$ á *Eduardo de Souza Coelho* da *Richt*, do concerto de um fogão e respectiva instalação no edificio do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 2.797, de 12 de setembro, idem de 31\$500 á *Fernandes Malmo & Comp.*, de fornecimentos á Junta Commercial em julho ultimo;

N. 3.024, de 5 do corrente, idem de 30:000\$ ao thesoureiro da Repartição da Policia *Ignacio Manoel de Paula Antunes* para occorrer ás despezas da consignação — Diligencias policiaes;

N. 3.002, de 10 do corrente, idem de 8:330\$700, das folhas, relativas ao mez de setembro ultimo, do pessoal encarregado da matança de ratos e da gratificação ao empregado incumbido da fiscalização daquello serviço;

N. 2.832, de 22 de setembro, idem de 350\$400 ao administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção *Residario Pagani*, de despezas de prompto pagamento por elle effectuadas durante o mez de agosto ultimo;

N. 2.768, de 10 de setembro, idem de 311\$400 ao mesmo, idem idem em julho ultimo;

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 870, da Casa da Moeda, de 5 do corrente, pagamento de 12:814\$, da fôrça do

pessoal encarregado da produção e mais trabalhos dos impostos de consumo, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 855, da mesma repartição, de 27 de setembro, idem de 16:805\$ a Corrêa da Costa & Comp., de materiais fornecidos áquella repartição durante os mezes de maio a agosto ultimo;

N. 565, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 14 de setembro, credito de 42\$679, ouro, e 118\$986, papel, áquella repartição para pagamento da restituição devida a J. R. Sucena & Comp.;

N. 241, da mesma repartição, de 23 de abril, idem de 481\$470, ouro, e 1:441\$410, papel, áquella repartição, para pagamento da restituição devida a J. Velloso & Comp.;

N. 51, da Delegacia Fiscal no Pará, de 1 de junho, idem de 727\$250, ouro, e 2:693\$529, papel, áquella delegacia para pagamento da restituição devida a Augusto de La Rague & Comp.;

N. 98, da Delegacia Fiscal em Sergipe, de 13 de setembro, idem de 800\$ áquella delegacia para pagamento do ordenado devido ao Dr. Carlos Alberto Rola;

N. 86, da mesma delegacia, de 15 de agosto, idem de 200\$ áquella delegacia para pagamento dos funcionarios que foram incumbidos de promptificar e pôr em dia os balancos em atraso, das Repartições de Fazenda.;

N. 42, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 3 de junho, idem de 4:385\$712 áquella delegacia para pagamento dos vencimentos do bacharel José de Moraes Guedes Alcoforado, em comissão naquella delegacia.;

N. 133, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 16 de julho, idem de 437\$000, ouro, e 3:050\$000, papel, áquella delegacia para pagamento da restituição devida a William Speers.

Requerimento de D. Maria Evangelina Sampaio Castilho, pagamento de 146\$518, de montepio que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1903.

—Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 1.702, de 28 de setembro, pagamento de 4:389\$918 a Barbin Benard e Turenne, de Pariz, de fornecimentos feitos á Directoria de Pharões em agosto ultimo.

—Ministerio da Guerra—Aviso:

N. 62t, de 22 de setembro, pagamento de 5:896\$200 á The Leopoldina Railway Company, Limited, de transporte de tropas, etc., realizado por conta deste ministerio no 1º semestre do corrente anno.

Aniversario da Exposição Internacional de Apparehos a alcool — A Sociedade Nacional de Agricultura realizará, a 18 do corrente, um grande festival commemorando solememente o primeiro anniversario dessa importante exposição.

Por essa occasião serão distribuidas as diversas medalhas de ouro, prata e bronze, aos expositores premiados.

Será publicado tambem, nesse dia, um numero especial da *Lavoura*, com artigos de valiosa collaboração e ornado com finissimas photo-gravuras.

Nessa mesma edição serão publicadas as conclusões do Congresso, realizado conjuntamente com a exposição, nas quaes se evidenciam as conveniencias das applicações industriaes do alcool.

Observatório do Rio de Janeiro

Boletim meteorologico—Dia 9 de outubro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	765.4	19.3	12.1	72	7.7	ESE	0.1	CK	
4 h. m.....	765.0	18.9	12.1	74	6.7	ESE	0.1	CK	
7 h. m.....	766.4	19.9	11.3	65	1.0	S	0.1	CK	
10 h. m.....	766.3	23.8	11.2	51	1.2	SE	0.2	K. SK	
1 h. t.....	764.5	22.0	12.6	64	5.0	SE	0.2	SK. CK	
4 h. t.....	763.0	23.2	13.0	61	6.7	SE	0.1	SK	
7 h. t.....	762.9	21.6	12.2	63	10.0	E	0.0	—	
10 h. t.....	764.5	20.3	11.7	66	2.4	NE	0.0	—	
Médias.....	764.75	21.13	12.08	64.5	5.1		0.1		

Temperatura: maxima, ás 11 h. 3/4 da manhã, 25° 3; minima, ás 6 h. da manhã, 18° 1.

Evaporação em 24 horas, 5.3. — Ozono: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 3.

Horas de insolação: 11 h. 1 m. 12 s.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 10 de outubro de 1904

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.5	19.6	11.3	67	1.7	ESE	0.0	Limpo	
4 h. m.....	762.0	19.0	11.0	67	1.7	ESE	0.0	Limpo	
7 h. m.....	763.1	19.4	11.4	68	1.4	NNW	0.2	—	
10 h. m.....	764.0	23.3	10.9	51	0.0	Nullo	0.1	SK	
1 h. t.....	762.1	21.9	11.4	59	6.7	SE	0.2	SK	
4 h. t.....	760.3	23.2	11.8	56	6.7	S	0.1	SK	
7 h. t.....	761.3	21.7	11.9	61	5.0	SE	0.0	Limpo	
10 h. t.....	762.1	21.0	11.8	63	2.0	NNE	0.5	CK	
Médias.....	762.30	21.14	11.44	61.5	3.2				

Temperatura: maxima, á 11 h. 1/2 da manhã, 25° 0; minima, ás 4 h. 35 m. da tarde, 18° 3.

Evaporação em 24 horas, 4.5 — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 1.

Horas de insolação 10 h. 15 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de outubro de 1904 (quarta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0		0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	756.92	21.2	11.27	59.6	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	756.73	21.0	11.39	61.6	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	756.45	20.8	11.06	60.3	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	756.53	20.4	11.45	62.2	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	756.74	20.2	10.95	62.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	756.90	20.1	10.72	60.8	WNW	4	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	7.....	756.58	21.6	11.61	60.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	8.....	757.55	22.8	11.68	56.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	9.....	757.41	23.9	12.17	58.7	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	10.....	757.32	25.3	12.65	52.1	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	11.....	756.79	23.9	11.50	43.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	12.....	756.21	23.6	12.11	42.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	4.75	—	—
	13.....	755.54	23.4	11.96	39.2	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	14.....	755.07	24.0	14.55	52.2	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	15.....	754.82	27.9	13.46	43.8	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	16.....	754.49	27.5	14.33	52.9	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	17.....	754.43	23.3	14.73	51.4	SE	1	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	18.....	754.55	23.5	14.23	55.5	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue	2	—	—	—	—	—
	19.....	754.53	25.8	14.52	58.4	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	20.....	754.80	25.4	14.42	60.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	21.....	753.31	25.0	13.66	59.8	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	22.....	755.47	24.5	13.94	60.6	W	2	Bom	Nevoeiro tenue	30.0	29.8	19.8	—	—	8.85
	23.....	753.18	24.0	13.60	61.2	W	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	24.....	755.08	23.7	12.19	55.2	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUE MONTEM OBSERVAÇÃO POR SER DIA DE FESTA NACIONAL

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 13 de outubro de 1904

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	762.42	25.8	10.12	81.2	Meio nublado	Bom	—	ENE	Muito fraco	Bom	30.6	22.5	26.55	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	SE	Regular	Muito bom	29.2	23.0	26.10	—
Fortaleza.....	763.93	28.2	17.68	62.0	Quasi nublado	Muito bom	—	ESE	Regular	Bom	23.1	23.3	25.95	—
Natal.....	765.42	27.6	16.80	63.0	Limpo	Muito bom	—	SE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	761.86	25.0	14.70	70.5	Nublado	Sombrio	—	E	Aragem	Muito bom	31.5	17.0	24.25	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Fresco	Pessimo	—	—	—	—
Aracaju.....	765.55	25.5	19.73	51.1	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Variavel	28.2	12.8	24.00	16.00
Ondina (Bahia).....	763.80	24.0	21.04	95.0	Nublado	Encoberto	Chuviscos	SW	Aragem	Variavel	27.6	19.2	23.40	19.00
S. Salvador.....	765.13	26.8	11.66	82.6	Nublado	Inc-rto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Mão	27.6	22.0	24.80	15.00
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	763.50	26.5	15.76	60.3	Limpo	Muito bom	—	NE	Fresco	Bom	23.0	17.5	22.75	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	763.90	21.3	13.38	71.0	Meio nublado	Muito bom	—	N	Muito fraco	Muito bom	26.3	13.0	19.65	—
Capital.....	761.04	26.0	13.71	55.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Aragem	Bom	29.8	19.8	24.80	—
S. Paulo.....	762.91	17.0	14.13	95.0	Nublado	Mão	Chuva	NW	Bsfagem	Bom	28.2	13.5	20.85	5.00
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuva	NE	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	WNW	Bafagem	?	—	—	—	—
Curitiba.....	779.60	18.4	13.25	84.0	Nublado	Encoberto	—	N	Muito fraco	Incerto	21.0	13.2	17.10	19.00
Florianopolis.....	755.65	21.1	15.70	81.4	Nublado	Encoberto	—	N	Muito fraco	Variavel	21.4	19.5	20.45	1.00
Corrientes x.....	774.00	14.0	11.91	100.0	Nublado	?	—	S	Duro	?	23.0	13.0	18.00	6.00
Itaquí.....	766.73	13.3	8.66	76.2	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	SSE	Fresco	?	17.0	10.3	14.10	8.00
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	60.48	13.8	10.94	93.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	S	Muito fraco	Sombrio	20.5	12.0	16.25	32.00
Cordoba x.....	767.50	13.0	8.16	55.0	Meio nublado	?	—	S	Regular	?	20.0	7.0	13.50	—
Rozario x.....	767.80	10.0	9.7	100.0	Nublado	?	—	SE	?	?	19.0	5.0	12.00	—
Mendoza x.....	765.90	15.0	4.95	37.0	Quasi limpo	?	—	S	Aragem	?	17.0	4.0	10.50	—
Buenos Aires x.....	767.00	14.0	7.98	67.0	Meio nublado	Incerto	—	SE	Aragem	Bom	19.0	8.0	13.50	—

Nora : ao meio-dia Na Capital o estado actual do tempo é instavel.

Em Paranaguá chuviscou hontem pela manhã, ao anoitecer houve trovada e chuva de SW.

Em Curitiba chuviscou intervallos hontem á tarde ; ao anoitecer houve trovada e chuva, que se prolongou até á manhã de hoje.

Em Florianopolis chuviscou no correr do dia e da noite de hontem, soprando N regular.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebem telegrammas alguns.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

A exportação da borracha do Acre — Segundo informações recebidas, a exportação da borracha dessa região está calculada em cinco milhões de kilogrammos.

Com a alta do preço que o genero tem obtido, presume-se que ella produzirá cerca de 10 milhões esterlinos.

A cidade mais fria do mundo

— Existe na Siberia e denomina-se Yakutsk. É o grande emporio commercial da Siberia Oriental e a capital da provincia de Yakutsk, a qual, na maior parte da sua área de 1.517.063 milhas quadradas, é um deserto arido, cujo solo gela á grande profundidade. Yakutsk consta de cerca de 400 casas de construção europea, separadas umas das outras.

Os espaços de intervallo são occupados por yobris de inverno, ou cabanos dos nomades siberianos, com tectos de barro, portas e cobertas de pelles e janellas de gelo.

Caravanas com mercadorias chinezas e europeas vão buscar os productos de toda a linha da costa do mar Polar entre os parallelos de 70° e 74°, da bocca do rio Lena ao ponto mais septentrional, habitado pelos Chookchees.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Planeta*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Horace*, para Victoria, Barbados e Nova Orleães, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Itaiuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Tijuca*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Muguy*, para os portos do Espirito Santo, Caravellas, Bahia, Estancia e Aracajú, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Campes*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo, até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cervantes*, para a Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Afim de prestar esclarecimentos, convila-se a comparecer na 6ª secção desta repartição o remittente de uma carta registrada sob n. 171.022, para o Sr. José Jacintho Barbosa, na ilha Terceira.

Directoria de Meteorologia

Serviço Meteorologico Nacional — Secção urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 10 de outubro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	ca/m	m/m	m/n
Evaporação á sombra.....	1.00	2.90	1.00	—
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-				
e.....	21º.40	20º.90	23º.80	—

Obituário — Sepullaram-se no dia 8 do corrente 54 pessoas, sendo :

Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	8
	54
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	30
	54
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	21
	54
Indigentes.....	15
No dia 9, 57 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	50
Estrangeiros.....	7
	57
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	32
	57
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	29
	57
Indigentes.....	16
No dia 11, 56 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	53
Estrangeiros.....	16
	69
Do sexo masculino.....	44
Do sexo feminino.....	25
	69
Maiores de 12 annos.....	43
Menores de 12 annos.....	26
	69
Indigentes.....	27

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 10 do corrente o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	828	521	1.349
Entraram.....	46	14	60
Sahiram.....	32	22	54
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	853	508	1.343

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 913 consultantes, para os quaes se aviaram 1.154 receitas.

Fixaram-se 37 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 11 de outubro de 1904..... 2.360:562\$831
dem do dia 13:
Em papel..... 206:909\$278
Em ouro..... 72:823\$412 279:732\$720

2.640 295\$601

Em igual periodo de 1903 2 427:083\$834

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 13 de outubro de 1904.. 67:182\$099
dem dos dias 1 a 13 295:441\$519
Em igual periodo de 1903 328:344\$814

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 13 de outubro de 1904

Interior..... 9:957\$593
Consumo:
Fumo..... 5:560\$000
Bebidas..... 9:441\$200
Calçado..... 2:91\$000
Velas..... 2:500\$000
Perfumarias... 988\$000
Especialidades pharmaceu-
ticas..... 631\$840
Vinagre..... 174\$400
Conservas.... 910\$000
Cartas de jogar 216\$000
Chapéus..... 3:270\$000
Bengalas..... 24\$000
Registro..... 98\$000 26:715\$440
Extraordinaria..... 5:490\$982
Deposito..... 16\$000

Renda com applicação especial.....	2:677\$404
	44:857\$419
Renda de 1 a 12 de outubro de 1904.....	708:209\$318
	753:066\$737
Renda de igual periodo de 1903.....	836:909\$628
Diferença para mais.....	83:842\$891

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos da appellação civil n. 2.469, appellantes, Domingos Fernandes Claro de Almeida e sua mulher; appellados, Alberto Antunes de Campos e outro liquidante do espolio do barão de Ipanema; e commercial n. 3.039, appellantes, D. Maria Jacintha de Oliveira Abreu e outra; appellados, Alfredo de Araujo Gouvêa e outro; terão logar na sessão da Camara Civil do dia 17 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação 13 de outubro de 1904. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 9.

Becco dos Ferreiros n. 9.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de outubro de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 86.

Rua Visconde de Maranguape n. 61.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de outubro de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o procurador do predio abaixo mencionado, Sr. Horacio de Lemos, a comparecer nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua General Olympio da Silveira sem numero, Santa Cruz.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de outubro de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Prainha n. 3.

Rua do Jogo da Bola n. 14.

Rua Coronel Pedro Alves n. 165.

Rua Coronel Pedro Alves n. 167.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de outubro de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo designados, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Becco da Fidalga n. 4.

Rua da Misericordia n. 55, 99 e 112.

Rua do Passeio n. 88.

Rua de D. Manoel n. 2.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de outubro de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Betheder Ribeiro, na pessoa de Celestino Betheder, residente á rua Coronel Pedro Alves n. 273, multado seis vezes em 50\$ (300\$), por não ter cumprido as intimações para fazer melhoramentos nos predios da rua supracitada ns. 269, 271, 273, 275, 277 e 279, infringindo assim o § 1º do art. 98 do referido regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Valle & Pinto, residentes á rua dos Invalidos n. 103, multados em 100\$, por não possuírem o Livro de Registro Sanitario, na casa de commodos de sua propriedade á rua do Lavradio n. 99, infringindo assim a letra b do art. 122 do regulamento vigente.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Conde do Modesto Leal, residente á rua Primeiro de Março n. 34, multado em 500\$, por não ter cumprido a intimação para murar o terreno de sua propriedade, á rua Desembargador Izidro, junto ao n. 79, infringindo o § 1º do art. 129 do referido regulamento;

Manoel Cabral do Soares Botelho, residente á rua Felippe Camarão n. 15 D, multado em 100\$, por ter alugado o predio acima, sem comunicar á 8ª delegacia, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do referido regulamento;

D. Jacintha Maria Benedicta, residente á rua Theodoro da Silva n. 62, multada em 100\$, por ter alugado a casa n. 138 do Boulevard Vinte e Oito de Setembro, sem comunicar á 8ª delegacia, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do referido regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude, no prazo de 48 horas:

José Bernardino, residente á rua, Feliz Lembrança n. 3 A, (casa de commodos), multado em 100\$, por não ter feito a notificação de dous casos de variola, existentes na supradita casa, pela qual é responsavel, infringindo a letra B do art. 135 do referido regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de outubro de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do General Caldwell n. 200.

Rua do Senador Euzebio n. 73.

Rua do Chile n. 3.

Travessa do Paço ns. 6 e 8.

Rua das Marrecas n. 26.

Rua do Passeio n. 72 (carpintaria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de outubro de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descaçapados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 9 de setembro de 1904. — Manifesto n. 641.

Armazem da Estiva—D: 3 latas sem numero, vazando.

Despacho sobre agua—CX3: 1 caixa n. 1.295, repregada.

Idem: 1 dita n. 164, idem.

LC: 1 dita n. 107, idem.

Idem: 1 dita n. 100, idem.

TB: 1 dita n. 2.121, idem.

Idem: 1 dita n. 2.187, idem.

J—R—C—C: 1 barrica n. 11, idem.

Armazem n. 12 — QD: 1 caixa n. 14, idem.

M—G: 1 dita n. 9.649, idem.

AA—C: 1 dita n. 102, idem.

M—&—O—C: 1 dita n. 51, repregada e avariada.

F—C—A—T: 1 dita n. 7, repregada.

FSC: 2 ditas ns. 543 e 528, idem.

A: 2 ditas ns. 37 e 34, idem.

12.935: 1 dita n. 23, idem.

RSC: 1 dita n. 540, idem.

Idem: 1 dita n. 533, idem.

Idem: 1 dita n. 539, idem.

12.935: 1 dita n. 19, idem.

12.867: 1 dita n. 5, idem.

Vapor allemão *Perambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de setembro de 1904 — Manifesto n. 616.

Armazem n. 10 — ARPC: 1 caixa n. 135, repregada.

Barrica n. 2.532, idem.

FLC: 1 caixa n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 123, idem.

Idem: 1 dita n. 123, idem.

C-F-&-C: 1 dita n. 1.390, idem.

Idem: 1 dita n. 1.388, idem.

GP: 1 dita n. 37, idem.

JJC&C: 1 dita n. 13.747, idem.

JJC&C: 1 dita n. 13.676, idem.

KHC: 1 dita n. 56, idem.

LC: 1 dita n. 2.934, idem.

LR: 1 dita n. 8.510, idem.

MC: 1 dita n. 621, idem.

MFG: 1 dita n. 13.904, idem.

NC: 1 dita n. 432, idem.

L-R: 1 dita n. 7.725, idem.

Idem: 1 dita n. 8.241, idem.

Idem: 1 dita n. 4.785, idem.

Idem: 1 dita n. 8.234, idem.

VM: 1 dita n. 9.145, idem.

R: 1 dita n. 8.510, idem.

Vapor francez *Espagne*, procedente de Marselha, entrado em 15 de setembro de 1904. — Manifesto n. 647.

Armazem n. 9 — JPC: 2 caixas n. 33 e 27, repregadas.

Idem: 1 dita n. 26, avariada.

MC: 2 ditas n. 28 e 16, repregadas.

GS: 1 dita n. 7, idem.

JPC: 1 dita n. 31, idem.

Idem: 1 dita n. 28, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente do Rio da Prata, entrado em 15 de setembro de 1904.

Armazem das amostras — Juary: 1 caixa sem numero, repregada.

Montana — Doamano: 1 dita idem, idem.

Federico Seiamch — Generali Ministro de Uruguay: 1 pacote idem, idem.

Vapor francez *Espagne*, procedente de Marselha, entrado em 15 de setembro de 1904. — Manifesto n. 647.

Armazem das Amostras — OP — M: 1 caixa n. 674, repregada.

Vapor inglez *Moorish Prince*, procedente de Nova-York, entrado em 28 de outubro de 1904 — Manifesto n. 681.

Armazem n. 8 — G-C: 1 caixa n. 38, vasando.

AMX: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

BMC: 1 dita n. 4, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3 idem idem.

G-C: 1 amarrado n. 632, vasando e avariado.

Idem: 1 caixa n. 242, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 15, idem idem.

Idem: 1 dita n. 243, idem idem.

EXC: 1 dita n. 3, idem idem.

Armazem n. 8 — GXC: 1 dita n. 15/2, idem idem.

M — VSMC — C: 1 dita n. 3.657, quebrada e avariada.

GXC: 2 ditas ns. 38 e 36, repregadas e avariadas.

BMC: 1 dita n. 26, idem idem.

LOXS: 1 amarrado n. 80, idem idem.

KHC: 1 caixa n. 1, idem idem.

EXC: 1 dita n. 9, idem idem.

LOS: 1 dita n. 151, idem idem.

MSC: 1 dita n. 6, idem idem.

JVM: 1 dita n. 7, idem idem.

Armazem n. 8 — DRWMC: 1 encapado n. 15, avariado.

Idem: 1 dito n. 108, idem.

G&C: 1 caixa n. 47, vazando.

Idem: 1 dita n. 125, idem.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

DGC: 1 dita n. 3.512, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.512, idem.

Idem: 1 dita n. 3.445, idem.

Idem: 1 dita n. 3.445, idem.

LOS: 1 dita n. 101, repregada e avariada.

E&C: 1 dita n. 7, idem idem.

BC&C: 1 dita n. 5, idem.

DGC: 1 dita n. 3.445, idem.

Idem: 1 dita n. 3.396, idem.

Idem: 1 dita n. 3.345, idem.

Idem: 1 dita n. 3.45, idem.

Idem: 1 dita n. 3.394, idem.

Idem: 1 dita n. 3.512, idem.

LM: 1 dita n. 17, repregada e avariada.

H: 1 dita n. 148, idem idem.

G&C: 1 dita n. 328, idem idem.

Idem: 1 dita n. 350, idem idem.

G&P: 1 dita n. 1.062, idem idem.

KHC: 1 dita n. 10, idem idem.

G&C: 1 dita n. 629, idem idem.

Idem: 1 dita n. 371, idem idem.

Idem: 1 dita n. 632, idem idem.

Despacho sobre agua — TBC: 1 amarrado n. 54, repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Louis Hermanz: 1 caixa n. 18, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.661, idem idem.

B&C: 1 dita n. 6, idem idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem idem.

LM: 1 dita n. 13, idem idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem idem.

Wernoch Pharmacia: 1 dita n. 90, idem idem.

DGC: 1 dita n. 3.508, idem idem.

AMC: 1 dita n. 110, idem idem.

Idem: 1 dita n. 124, idem idem.

Idem: 1 dita n. 109, idem idem.

X-M-E: 1 dita n. 2.004, idem idem.

NSMC: 1 dita n. 20.213, idem idem.

Julio Boeto & Cia.: 1 dita n. 2.539, avariada.

DRWC: 1 encapado n. 72, idem.

Idem: 1 dita n. 24, idem.

Vapor norueguez *Barden*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de setembro de 1904.

Armazem n. 1 — Japoneza: 1 caixa n. 513, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 506 e 510, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 509 e 507, repregadas.

RJ: 2 ditas ns. 191 e 189, idem.

Vapor francez *Espagne*, procedente de Marselha, entrado em 15 de setembro de 1904. — Manifesto n. 647.

Armazem n. 9 — GS: 1 caixa n. 6, repregada.

C-G-A: 1 dita n. 128, repregada e avariada.

C-M-C: 1 dita n. 143, avariada.

OMP: 1 dita n. 675, idem.

EB: 1 dita n. 2.524, idem.

Armazem n. 9 — TBC: 1 caixa n. 285, avariada.

G & S: 1 dita n. 1, idem.

H: 1 dita n. 25, repregada.

GS: 2 ditas ns. 28 e 29, idem.

PN: 1 dita n. 21, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

JPC: 1 dita n. 24, idem.

NZC: 1 dita n. 13, idem.

MC: 1 dita n. 34, idem.

F: 1 dita n. 76, idem.

LG: 1 dita n. 3, idem.

Vapor inglez *Honky Castle*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de setembro de 1904. — Manifesto n. 635.

Armazem n. 4 — MB — MMC: 1 caixa n. 22, repregada.

Vapor allemão *Calabria*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de 1904. — Manifesto n. 650.

Augusto Fleury: 1 pacote sem numero, repregado.

Carlos Fucks: 1 dito n. 50, roto.

SP: 1 caixa n. 2.140, repregada.

SMS Vineta: 1 dita sem numero, idem.

Alfredo Meyer: 1 dita n. 2, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de setembro de 1904.

Armazem n. 14 — K: 1 caixa n. 1.053, molhada.

Vapor allemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 2 de outubro de 1904. — Manifesto n. 692.

Trapicho da ordem — Andresen: 2 caixas sem numero, com faltas.

AMC: 5 ditas idem, idem.

Letreiro: 1 dita idem, idem.

AMC: 1 dita idem, idem.

FJC: 1 dita idem, idem.

A-J: 1 dita idem, idem.

A-J Porto: 1 dita idem, idem.

AMC: 164 ditas idem, sujas.

Vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, entrado em 5 de setembro de 1904.

Armazem das amostras — A. Gazzani: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Perambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de setembro de 1904. — Manifesto n. 606.

Armazem n. 10 — LR: 1 caixa n. 8.725, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.721, idem.

A-22-S-C: 1 dita n. 891, idem.

VC: 1 dita n. 2.080, idem.

Idem: 1 dita n. 2.083, idem.

LG: 1 dita n. 1.600, idem.

H-30-M-mata: 1 dita n. 3.155, idem.

ASC: 1 dita n. 501, idem.

AAC: 1 dita n. 1.086, idem.

C-C-LG: 1 dita n. 379, idem.

Idem: 1 dita n. 381, idem.

DG: 1 dita n. 3.640, idem.

F-C-&-C: 1 dita n. 1.514, idem.

Idem: 1 barrica n. 1.462, idem.

JB: 1 caixa n. 100, idem.

KHC: 1 dita n. 54, idem.

Idem: 1 dita n. 57, idem.

K: 1 dita n. 7.106, idem.

Idem: 1 dita n. 7.137, idem.

LM: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

MCL: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 14, avariada.

MC-K: 1 dita n. 1.887, repregada.

OSC-R: 1 dita n. 1.487, idem.

CPC: 1 dita n. 9.072, idem.

OSC-R: 1 dita n. 1.485, idem.

PG: 2 ditas ns. 22 e 23, idem.

Idem: 2 ditas ns. 24 e 25, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

P-M-C-R: 1 dita n. 10, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado a 13 de setembro de 1904. — Manifesto n. 641.

Armazem n. 12 — FAC: 1 caixa n. 676, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 674, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 669, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 677, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 668, idem.

Brazil: 1 barrica n. 3.788, idem idem.

ACC: 1 dita n. 3.319, idem idem.

Dia: 1 dita n. 2, idem idem.

FAC: 1 caixa n. 672, idem idem.

VUC: 1 dita n. 1.505, idem idem.

CMC: 1 dita n. 6.381, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.384, idem idem.

CD: 1 dita n. 10, idem idem.

LNC: 1 dita n. 516, idem idem.

Vapor allemão *Calabria*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de 1904. — Manifesto n. 650.

Armazem n. 10 — ARPC: 2 amarrados ns. 49 e 29, avariados.

129: 1 dito n. 134, idem.

VM: 1 caixa n. 370, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Pela Inspectoria desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Bellagio*, procedente de Nova York, entrado em 13 setembro de 1904. Manifesto—n. 641.

Armazem n. 11—SMC: 1 caixa n. 527, repregada e avariada.

Moreno: 1 dita n. 553, idem.
M—C—C: 1 dita n. 681, idem idem.
MCC: 1 dita n. 359, idem idem.
Idem: 1 dita n. 350, idem idem.
G&C: 1 dita n. 760, idem idem.
Idem: 1 dita n. 761, idem idem.
MBC: 1 dita n. 555, idem idem.
EB: 1 dita n. 18, idem idem.
CPC: 1 dita n. 84, idem idem.
MB: 1 dita n. 35, idem idem.

Armazem da Estiva — G&C: 1 barril sem numero, vazando.

Idem: 1 blica n. 15, repregada.
Idem: 1 dita n. 6, idem.
Idem: 1 caixa n. 758, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 759, idem idem.
MCC: 1 dita n. 368, idem idem.
Idem: 1 dita n. 367, idem idem.
SMC: 1 dita n. 526, idem idem.
Idem: 1 dita n. 528, idem idem.
EJS: 1 dita n. 810, idem idem.
G+C: 1 caixa n. 756, idem idem.
SMC: 1 dita n. 524, idem idem.

Lugar norueguez *Barden*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de setembro de 1904.

Armazem n. 1—L: 1 caixa n. 4.736, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.733, idem.
Idem: 1 dita n. 4.728, idem.
Idem: 1 dita n. 4.716, avariada.
Idem: 1 dita n. 4.732, idem.
Idem: 1 dita n. 4.047, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.040, idem idem.
Idem: 1 dita n. 4.720, repregada.
Idem: 1 dita n. 7.738, idem.
Idem: 1 dita n. 4.706, avariada.
Idem: 1 dita n. 4.709, idem.
Idem: 1 dita n. 3.754, repregada.

Armazem n. 1—LR: 1 caixa n. 4.483, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.707, idem.
S: 1 dita n. 136, idem.
Idem: 1 dita n. 143, idem.
Idem: 1 dita n. 191, idem.
Idem: 1 dita n. 257, idem.
CGC: 1 dita n. 155, avariada.
Idem: 1 dita n. 158, idem.

HSC—C—56—B: 1 dita n. 87, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 88, idem idem.
HSC—C—57—N: 1 dita n. 95, idem idem.
Idem: 1 dita n. 97, idem idem.
C—58—N: 1 dita n. 102, repregada.
CGC: 1 dita n. 165, idem.
Idem: 1 dita n. 167, idem e avariada.
GGAC: 2 saccos sem numero, idem.
Idem: 2 ditos, idem idem.
HSC: 3 caixas ns. 6.770/779, idem.
Japoneza: 2 saccos sem numero, idem.
L: 1 caixa n. 168, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 4.717, idem.
Idem: 1 dita n. 4.713, idem.
Idem: 1 dita n. 4.721, idem.
Idem: 1 dita n. 4.715, idem.
Idem: 1 dita n. 4.734, avariada.
Idem: 1 dita n. 4.726, idem.

Vapor francez *Espagne*, procedente de Marselha, entrado em 15 de setembro de 1904.—Manifesto 647.

Armazem n. 9—JPC: 1 caixa n. 25, repregada.

Idem: 1 dita n. 1, idem.
G&S: 2 ditos ns. 3 e 8, idem.
MC: 1 dita n. 18, idem.
GS: 1 dita n. 27, idem.
F: 2 ditos ns. 94 e 97, idem.
C—A—C: 8 ditos sem numero, avariadas.
MSC: 3 ditos idem, idem.
TBC: 4 ditos idem, idem.
AMC: 1 dita idem, idem.
DC: 2 ditos idem, idem.
NPC: 2 ditos idem, idem.
NYC: 1 dita n. 336, repregada.
Idem: 1 dita n. 342, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 337, idem.
P: 1 dita n. 3.862, idem.
MPC: 1 dita n. 385, idem.
Idem: 1 dita n. 332, idem.
Idem: 1 dita n. 394, idem.
Idem: 1 dita n. 398, idem.
A: 1 dita n. 10.187, repregada.
MC: 1 dita n. 5, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
MBG: 1 dita n. 19, avariada.
GS: 1 dita n. 31, repregada.

Vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, entrado em 15 de setembro de 1904.—Manifesto n. 649.

Armazem n. 3—GSC: 1 caixa n. 302, repregada.

H: 1 caixa n. 1.136, idem.
JSC: 1 barrica n. 12, idem.
855: 1 caixa n. 4.068, idem.
F: 1 dita n. 18.122, idem.

Vapor allemão *Segismundo*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de 1904.—Manifesto n. 752.

Armazem n. 1—AC: 1 caixa n. 522, repregada.

BMC: 1 dita n. 821, avariada.
ESC: 1 dita n. 1.182, repregada.
FF—Casa Edson n. 3.337: 1 dita n. 1, idem.
HSC: 1 dita n. 2.089, idem.
LM: 1 fardo n. 381, avariado.
MRC: 1 dito n. 1.873/1, idem.
Idem: 1 dito n. 1.873/2, idem.
MGC: 1 caixa n. 1, repregada.
M: 1 dita n. 466, idem.
Idem: 1 dita n. 458, avariada.
MC: 1 dita n. 531, repregada.
SAC: 1 dita n. 166, idem.
CTC: 1 dita n. 501, idem.
Idem: 1 dita n. 468, idem.
Idem: 2 ditos ns. 493 e 405, idem.
Idem: 2 ditos ns. 404 e 403, idem.
Idem: 2 ditos ns. 460 e 318, idem.
F: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Meis*, procedente de Cardiff, entrado em 17 de setembro de 1904.—Manifesto n. 655.

Armazem n. 6—E—Srs. Wilson Son & C: 1 pacote sem numero, repregado e avariado.

LVL: 1 caixa, idem, idem idem.
FVA: 1 dita, idem, idem idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 13 de setembro de 1904.—Manifesto n. 641.

Despacho sobre agua—CC—A: 1 caixa n. 788, repregada.

Idem: 1 dita n. 798, idem.
Idem: 1 dita n. 800, idem.
Idem: 1 dita n. 777, idem.
FB: 1 dita n. 2.151, idem.
Idem: 1 dita n. 2.139, idem.
CC—A: 1 dita n. 794, idem.
RF: 1 dita n. 36.077, idem.
Idem: 1 dita n. 26.990, idem.
Idem: 1 dita n. 26.090, idem.
Idem: 1 dita n. 26.095, idem.

Lugar norueguez *Barden*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de setembro de 1904.

Armazem n. 1—LR: 1 caixa n. 4.708, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.780, idem.
Idem: 1 dita n. 4.712, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 4.711, idem idem.
Idem: 1 dita n. 8.482, avariada.
Idem: 1 dita n. 4.703, idem.
Idem: 7 amarrados sem numero, repregados.

S: 1 caixa n. 354, idem.
Idem: 1 dita n. 358, idem.
Idem: 1 dita n. 412, idem.
Idem: 1 dita n. 171, idem.
Idem: 1 dita n. 420, idem.
Idem: 1 dita n. 493, idem.
HSC: 1 dita n. 107, repregada e avariada.
Idem—C—14—B—E—56—M: 1 dita n. 94, idem.

Idem: 1 dita n. 104, idem.
Idem: 1 dita n. 100, idem.
HSC—C14B: 1 dita n. 106, repregada.
Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 26 de setembro de 1904.

Armazem n. 11—BMB: 1 caixa n. 117, repregada e avariada.
CPC: 1 dita n. 7.941, idem idem.
H: 1 dita n. 10.671, idem idem.
306: 1 dita n. 8.270, repregada.
CM—CM Wini: dita sem numero, idem.
WS Miller: 1 dita idem, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.—Pelô Inspector, *Françisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 34 (1.ª MESA).

Pela Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro se faz publico, que a porta do armazem de amostras, no dia 23 de outubro de 1904 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Biphano Roxa & Comp.: 1 pacote contendo 300 grammas de pontos de chifre, vindo de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 1 de setembro de 1903.

M. Talk: 1 dito contendo 4 kilos de livros impressos brochados, vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 8 de setembro de 1903.

Adolpho Vobekem: 1 dito contendo 2.200 grammas de fitas de seda, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 14 de setembro de 1903.

Lote n. 2

C B Tross: 1 caixa contendo tintas para escrever, pesando bruto 2 kilos.

Irmam Matilde de Nivalade: 1 pacote contendo livros impressos brochados, pesando bruto 4 kilos.

Rotcheon & Comp.: 2 ditos contendo livros impressos brochados, pesando bruto 7 kilos. Tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Margarida Locatelle: 1 pacote, contendo estampas não especificadas, pesando 500 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Araujo Veiga & Comp.: 1 dito, contendo cintos de couro, pesando bruto 1.200 grammas, bijuteria de cobre, pesando bruto 300 grammas, cintos de seda, pesando bruto 1.500 grammas, vindo de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregado em 8 de setembro de 1903.

Lote n.º 4

M. M. Raposo & Comp.: 1 pacote contendo 88 tesouras de costura, até 16 centímetros, 66 ditos idem de mais de 16 centímetros, caixas de papelão vazias para navalhas, pesando bruto 2 kilos; 84 navalhas com cabos ordinários, pastas de couro pesando bruto 3 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 5 de outubro de 1903.

Grashley & Comp.: 1 dito contendo roupa feita, não especificada, de panno de lã, pesando liquido 1 kilo, vindo do Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 14 de outubro de 1903.

Lote n.º 5

José Geneiro: 3 ditos, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 1 kilo; 1 panno de mesa de algodão, não especificado, pesando 350 grammas; panno de lã com mescla de algodão, com mais de 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1 kilo, bijouteria de cobre, pesando bruto 25 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Wittenbergue*, descarregadas em 6 de novembro de 1903.

Lote n.º 6

Corrêa & Jorge: 1 pacote contendo lenços de algodão não especificados, pesando liquido 4.400 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Giuseppe Valji: 1 dito contendo 1 par de botinas de couro, de mais de 22 centímetros, vindo do Rio de Janeiro no vapor *Chile*, descarregado em 2 de dezembro de 1903.

Lote n.º 7

CMC: 30 caixas ns. 1/30, contendo cerveja commum, pesando bruto com as garrafas 2.220 kilos; destas 30 caixas 20 são de garrafas inteiras e 10 são de meias garrafas; vindas de Liverpool no vapor *Victoria*, descarregadas em 13 de janeiro de 1904. (Depositadas no armazem n.º 16.)

Lote n.º 8

J. Guarella: 1 pacote contendo fitas de seda, pesando bruto 1.900 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 10 de dezembro de 1903.

Barão de Capanema: 1 caixa contendo desinfectantes, não classificados, pesando bruto 2 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *P. E. Friedrich*, descarregada em 12 de dezembro de 1903.

Lote n.º 9

Maria Lepitt: 1 pacote, contendo: 1 espartilho de algodão, 3.500 grammas de tecido de seda não especificado, roupa feita de lã enfeitada, pesando 1.500 grammas; roupa feita não especificada de tecido de algodão liso branco, enfeitada, de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 450 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n.º 10

SP&C: 18 caixas ns. 7.394 a 7.411, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 969 kilos; vindas de Bordões no vapor *Magellan*, entrado em junho de 1904. (Depositadas no armazem n.º 11.)

Lote n.º 11

Dr. Francisco Campello: 1 pacote, contendo 1 kilo, peso bruto nos envoltorios, de livros impressos encadernados com capa de papelão, vindo do Southampton no vapor *Nyte*, descarregado em 13 de abril de 1903.

RAN: 1 caixa, contendo peças de louça não classificadas, pesando liquido um kilo (amostras) vinda de Hamburgo no vapor *Esparita*, descarregada em 20 de abril de 1903.

Lote n.º 12

JG&C: 11 caixas, contendo cognac em garrafas, pesando bruto 167 kilos; vindas da Corunha no vapor hespanhol *Mexico*, descarregadas em março de 1901. (Depositadas no armazem n.º 14.)

Lote n.º 13

OGS: 11 caixas contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 148 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga. (Depositadas no armazem n.º 14.)

Lote n.º 14

ZRC: 11 caixas contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 178 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga. (Depositadas no armazem n.º 14.)

Lote n.º 15

CL-AB: 1 caixa n.º 9.239, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 120 kilos.

Idem: 26 ditos, contendo obras de folha de Flandres em laminas, pintadas, pesando liquido 2.782 kilos.

Idem: 15 ditos, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 1.650 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. Waldemar*, descarregadas em 24 de agosto de 1903. (Depositadas no armazem n.º 12.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes, que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.—Pelo Inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 15 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 61 á 70, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 13 de outubro de 1904.—O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director deste estabelecimento, declaro que nos dias 13, 14 e 15 do andante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras no officio do novo arsenal, na Ponta do Cajú, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 13, guias da letra m, de ns. 1.547 a 1.681.

Dia 14, guias da letra m, de ns. 1.682 a 1.815.

Dia 15, guias da letra m, de ns. 1.816 em diante.

Previne-se que nos dias acima citados não se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 11 de outubro de 1904.—O encarregado, tenente Constancio Deschamps Cavalcanti.

Intendencia Geral da Guerra

A. Comissão de compras desta repartição recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o primeiro semestre do futuro anno, dos artigos dos grupos seguintes:

Madeiras e materiaes, no dia 17.

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 21.

Metaes e ferramentas, no dia 26.

Limas, parafusos e pontas de parís, no dia 29.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos e bem assim apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da Repartição, para a primeira concorrência até o dia 11, para a segunda até o dia 14, para a terceira até o dia 19, para a quarta até o dia 24 e para a ultima até o dia 27, tudo do corrente.

Em cumprimento do aviso n.º 39, de 20 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das cauções de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$) feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de um conto de réis (1:000\$) para garantia da execução do contracto em geral e a outra de quinhentos mil réis (500\$) para garantia da respectiva assignatura, levantando esta, desde que o assigne, ou incorrendo na pena de perda quando se negue a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de outubro de 1904.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal
Companhia Sorocabana

De convocação dos credores da Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação forçada, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n.º 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, no dia 14 de outubro proximo, ás 12 horas da manhã, afim de deliberarem sobre a conveniencia de conferirem aos syndicos poderes para transigir, nos termos do art. 193 do decreto n.º 431, de 4 de julho de 1891, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana, tendo-lhe sido dirigida, por parte dos syndicos definitivos da mesma liquidação, a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial, (Dr. Nabuco de Abreu). Os syndicos da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana veem requerer a V. Ex. a convocação, dentro de um prazo de 15 dias, dos credores da companhia para deliberarem sobre a conveniencia de conferirem aos syndicos poderes para transigir nos termos do art. 193 do decreto n.º 431, de 4 de julho de

1891. Para esse fim, pedem a V. Ex. que, designados dia e hora para a requerida reunião, sejam publicados os necessários editaes de convocação. Rio, 23 de setembro de 1904. — O advogado, *João Martins de Carvalho Mourão*, — *José Augusto Ludolf*. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim. Rio 24 de setembro de 1904. — *Nabuco de Abreu*. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação forçada, para se reunirem na sala das audiências deste juízo, á rua dos Invalidos n.º 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, no dia, hora e lugar acima declarados, afim de deliberarem sobre a conveniência de conferirem aos syndicos definitivos da dita companhia os poderes necessários para transigirem nos termos do art.º 193 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, sob pena de, não comparecendo, ser resolvido como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais tres do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1904. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Juizo Federal

De segunda praça, com abatimento de dez por cento, para arrematação de uso fructo do predio sito á rua Dr. Manoel Victorino n.º 193, estação da Piedade, penhorado pela Fazenda Nacional a Maria da Gloria Castro, da forma abaixo

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da 1ª vara, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem e noticia tiverem ou possa interessar, que, findos os nove dias da lei e em praça deste juizo, que terá lugar no dia 14 de outubro corrente, ás 12 horas e depois de feita a audiência que costuma realizar-se no edificio, á rua Primeiro de Março n.º 26, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação o uso fructo do predio abaixo descrito, penhorado pela Fazenda Nacional á Maria da Gloria Castro, do qual a descrição é a seguinte: Predio da rua Dr. Manoel Victorino n.º 193, assobradado, em forma de chalet, tendo na frente uma porta e duas janellas, escada com gradil de ferro, cinco janellas pelo lado esquerdo e tres janellas e tres portas pelo direito, tendo mais um pequeno puxado em meia agua aos fundos, construido de frontal de tijolos, forrado e assobradado, carecendo de reparos externos, sendo o corpo principal dividido em duas salas e quatro quartos e cozinha no puxado. O predio está dentro de um terreno que mede de frente 13 metros e 50 centímetros mais ou menos por 36 metros e cincoenta centímetros mais ou menos de fundos, medindo o predio 16 metros e 50 centímetros mais ou menos de comprimento. O terreno é fechado na frente por gradil de ferro e portão de ferro, muro ao lado esquerdo e em frente e ao lado direito e aos fundos cercado a sarrafos de madeira. Avaliado o uso fructo de um anno em 600\$000 e de cinco annos em 3:000\$000. E não havendo arrematação pelo preço da avaliação com 10 por cento de abatimento, voltará o uso fructo do predio a terceira praça com o abatimento de mais 10 por cento; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de mais 10 por cento o intervalo, e caso ainda por este ultimo preço não haja leitante, será o uso fructo do predio vendido pelo maior preço que for offerecido. E quem no mesmo

queira lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia e hora acima referidos. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de outubro de 1904. E eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. *Godofredo Xavier da Cunha*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 17/64	12 5/32
» Paris.....	780	792
» Hamburgo.....	959	970
» Italia.....	—	797
» Portugal.....	—	375
» Nova York.....	—	4\$074
Libra esterlina—em moeda.....		20\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$220

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	980\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	994\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:020\$000
Ditas idem, idem de 1868, 500\$...	1:015\$000
Ditas idem, idem de 1868, 1:000\$.	2:030\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	180\$500
Ditas inscripções de 3 %, port.....	927\$000
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5 %, port., 32ª emissão	710\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	765\$000
Ditas idem, idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	770\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.....	396\$000
Ditas idem, idem idem de 100\$, 4 %, port.....	58\$500
Comp. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	20\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	150\$000
Dita Carris Urbanos.....	190\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	200\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	185\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	216\$000
Ditas da Sociedade Jornal do Commercio.....	185\$000

Venda a prazo

500 acções do Banco da Republica do Brazil c/ opção, 30 dias..	36\$000
--	---------

Secretaria da Camara Syndical, 13 de outubro de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Camara Syndical

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber que, por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez corrente, no requerimento de D. Agnosa, o qual pede, na qualidade de inventariante do finado Angelo Fiorita, lhe sejam entregues as apolices da

divida publica da União, por este depositada no Thesouro Federal em garantia da fiança do corretor de fundos publicos Ismael do Ornellas Bittencourt, foi autorizada a Camara Syndical a mandar apurar, na forma das disposições do regulamento anexo ao decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1897, qual-quer responsabilidade que pese sobre a alludida fiança e a requisitar do Thesouro a entrega das mencionadas apolices, caso se achem ellas sem onus algum; assim, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções, em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do citado decreto, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, *Joaquim da Silva Gusmão Filho*, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23 de setembro de 1904. — *José Claudio da Silva*.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES: PO DIA: 11 DE OUTUBRO DE 1904.

Algodão em rama, do Piahy, regular, 11\$500 por 10 kilos.

Dito em rama, de Maceió, mediana, 11\$500 por 10 kilos.

Dito em rama, Assú, 1ª sorte, 12\$600 por 10 kilos.

Assucar de Campos, branco, 2º jacto, 305 réis por kilo.

Dito da Parahyba, mascavo, 250 réis por kilo.

Dito de Maceió, branco, 3ª sorte, 320 réis por kilo.

Dito de Itajahy, mascavo, 255 réis por kilo.

Café, 9\$600 a 13\$ por arroba.

Kerozene americano, 8\$700 por caixa.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Brahma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

Aos 12 dias do mez de agosto de 1904, á rua Visconde de Sapucahy n.º 142, ás 10 horas da manhã, reunidos todos os subscriptores de acções da Companhia Cervejaria Brahma, o Dr. Ulysses Vianna, presidente da anterior reunião dos subscriptores, assumiu a presidencia, convidando para tomarem assento os secretarios nomeados.

Verificando o Sr. presidente que se achava representado todo o capital social achando-se assim a assembléa legalmente constituida, abriu a sessão e declarou que o objecto da reunião era, conforme os annuncios feitos pela imprensa, tomarem os senhores subscriptores conhecimento do laudo dos peritos, nomeados para avaliar os bens, cousas e direitos com que a sociedade em commandita por acções, sob a firma de Georg Maschko & Comp., e a em commandita simples sob a razão social de Preiss Haussler & Comp., em liquidação, entram para a constituição do capital da Companhia Cervejaria Brahma, a ser incorporada, e approvado esse laudo, deliberarem os Srs. accionistas sobre a organização definitiva da companhia.

Em seguida, sendo apresentados pelas duas sociedades incorporadas os estatutos da Companhia, em duas vias, devidamente assignadas por todos os accionistas, e o conheci-

mento sob n. 2889, de 10 do corrente mez, do depósito em dinheiro, feito no Thesouro Federal, na importância de 2:500\$, correspondente à décima parte do capital subscripto em dinheiro, o Sr. presidente mandou ler os mesmos estatutos e o conhecimento do depósito. Terminada a leitura, o Sr. presidente convidou os socios a fazerem as observações que lhes approuvessem. Nenhum dos socios usando da palavra, foram os mesmos estatutos confirmados e ratificados para todos os efeitos legais.

Presentes à reunião os Srs. coronel José Pereira da Barrós Sobrinho, A. By e Hugo Bossecker, peritos nomeados na reunião anterior para darem valor aos bens, cousas e direitos com que as sociedades incorporadas entram para a sociedade, como quota de capital, conforme os estatutos, foi apresentado pelos peritos o seguinte laudo que é lido pelo 2º secretário.

«Os abaixo assignados, peritos nomeados em assembleia geral dos subscriptores de accções da *Companhia Cervejaria Brahma*, realizada em 11 de agosto do corrente anno de 1904, para avaliarem, nos termos do artigo 77 e paragraphos do decreto n. 434, de julho de 1891, os bens, cousas e direitos que representam a quota do capital da sociedade em commandita por accções sob a firma de Georg Maschke & Comp., e da em commandita simples sob a razão social de Preiss Häussler & Comp., em liquidação, tendo aceitado o encargo e prometido desempenhalo com toda a imparcialidade, sem dolo ou malicia, dão o seu laudo nos seguintes termos:»

A *Companhia Cervejaria Brahma* está sendo incorporada pelas ditas sociedades em commandita, por accções, sob a firma de Georg Maschke & Comp. e em commandita simples sob a razão social de Preiss Häussler & Comp., em liquidação, com o capital de 5.000:000\$, parte do qual é constituído pelos bens, cousas e direitos das duas mencionadas sociedades, nos termos do prospecto publicado pela imprensa em varios dias do corrente mez e anno.

Apresentadas pelos incorporadores, receberam os peritos do presidente da assembleia geral acima referida, as relações dos bens que devem constituir a parte do capital da *Companhia Cervejaria Brahma*, com os documentos e escripturas publicas a elles referentes, afim de serem avaliados nos termos da lei.

I. Relação dos bens, cousas e direitos apresentada pela sociedade em commandita por accções sob a firma de Georg Maschke & Comp.

a) Cervejaria Brahma, (sita na freguezia do Espirito Santo):

Os terrenos sitos à rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142, com os edificios da cervejaria nelles construídos, de tijolos e cal, contendo o principal: sala de fabrico com todos os machinismos e accessorios, sala de fermentação, camaras frigorificas com toneis para deposito de cerveja, sala de engarrafamento com estufas, casa de machinas frigorificas e a vapor, casa de caldeiras, officinas de serralheiro e tanoeiro.

Uma casa nos fundos, servindo para deposito e lavagem de garrafas, tendo no primeiro andar officina de correio e morada de empregados. Além disso no meio do terreno das barrações, servindo um para officina de carpinteiro e deposito de madeiras, e outro de deposito e officina de bombeiro.

Contigua ao edificio da fabrica, ha uma casa terra que serve de escriptorio.

Além dos edificios e machinismos, entram mais: barris de aço para fermentação, barris de madeira para cerveja, utensilios e pertences á fabrica, moveis, carroças e animaes.

b) Cervejaria Bavaria (sita na freguezia do Engenho Velho). O terreno á rua Pereira de Siqueira n. 14 A, com os edificios nelles existentes, construídos de pedra, tijolos e cal, contendo o principal: sala de fabrica, com todos os machinismos e accessorios, sala de fermentação, camaras frigorificas com toneis para deposito de cerveja, salas de lavagem de garrafas e de engarrafamento, com estufas, salas com machinas a vapor e frigorificas, caldeiras, officinas de serralheiro, tanoeiro e carpinteiro, como tambem o escriptorio. Em edificio separado, tambem construído de tijolos e cal, achase installada a fabricação de acido carbonico.

Mais: o predio á rua Visconde de Figueiredo numero vinte e dous, construído igualmente de tijolos e cal, servindo de morada a empregados.

Além dos edificios e machinismos entram mais: tinas para fermentação, barris de madeira para cerveja, utensilios e pertences á fabrica e todos os moveis.

São transferidos para a nova sociedade os seguintes contractos cujos instrumentos foram exhibidos:

Contracto de arrendamento das casas á travessa D. Rosa, numero dous, quatro e seis com José Licerio da Silveira Drummond;

Arrendamento da cocheira á rua S. Leopoldo numero trinta e oito e quarenta com Antonio Augusto Souza Leite;

Arrendamento do botiquim na Estrada de Ferro Central, com a directoria da mesma estrada;

Contracto com C. Seguin & Comp.;

Direito á compra do terreno no Leme, á rua Gustavo Sampaio, com o coronel Silva (signal pago: quinhentos mil réis);

Arrendamento da casa do largo da Carioca numero um, com Eugenio Labanca;

Arrendamento da casa da praça Duque de Caxias numero tres, com Ladislau Augusto Gonçalves;

Arrendamento da casa e terreno á rua Frei Caneca numero duzentos e setenta e tres, com José Gonçalves Pinna;

Arrendamento da casa da rua General Camara numero dez, com José Cardoso Pereira;

Arrendamento do botiquim á praça da Igreja (Copacabana) com Leopoldo Soussens Franquet;

Arrendamento da casa da rua Primeiro de Março 68, com D. Josephina Rocha de Toledo;

Arrendamento, rua da Quitanda n. 107, com Pullen, Schmidt & Comp.;

Arrendamento, rua do Catete 206 A, com D. Elisa Guilhermina de Souza Rocha;

Arrendamento, praça Duque de Caxias n. 13, com a familia Marques Lisboa e outros.

A *Companhia Cervejaria Brahma* assume os direitos e responde pelas obrigações estipuladas nas escripturas dos arrendamentos.

São transferidas á mesma companhia todas as marcas da fabrica e patentes industriaes, de propriedade da sociedade e em commandita por accções sob a firma de Georg Maschke & Comp., registradas até a presente data na Junta Commercial.

A *Companhia Cervejaria Brahma* fica com direito ás operações effectuadas e aos respectivos lucros desde 1 de julho do corrente anno pela sociedade em commandita por accções sob a firma de Georg Maschke & Comp., as quaes constam de sua escripturação.

A *Companhia Cervejaria Brahma* assume a responsabilidade pela emissão de debentures, na importancia de setecentos e setenta e cinco contos de réis, feita pela sociedade em commandita por accções sob a firma de Georg Maschke & Comp., em data de 28 de outubro de 1903, e por escriptura em notas do tabelião Dario.

II. Relação dos bens, cousas e direitos apresentada pela sociedade em commandita simples, sob a razão social de Preiss Häussler & Comp., em liquidação.

Terrenos:

a) um situado no districto de Mendes, município da Barra do Pirahy, no lugar denominado Val-Flor, na freguezia de Mendes, Estado do Rio de Janeiro.

Limites: Por um lado a Estrada de Ferro Central, por outro o rio Sant'Antia.

O terreno está atravessado por uma rua publica, em um lado desta rua está edificada a igreja de Mendes, que pertence com a area cercada á freguezia de Mendes. No outro lado da mesma rua á Fabrica de Papel Itacolomy que têm assentado um desvio da Estrada de Ferro Central do Brazil, e reclama para si o direito de transitó sobre o terreno, direito este que está contestado pela firma de Preiss Häussler & Comp., em liquidação.

O processo que foi levantado por esta questão, foi julgado em primeira e segunda instancia á favor de Preiss Häussler & Comp., em liquidação;

b) a fazenda chamada «Prosperidade», no mesmo districto e município.

Edificio: Em frente da igreja;

a) casa para escriptorio;

b) fabrica de cerveja, construída de tijolos cal e ferro, contendo salas de fabrico, de bombas, machinas a vapor e frigorificas, sala de fermentação, camaras frigorificas com toneis de madeira para deposito de cerveja, salas de lavagem de garrafas e engarrafamento, com estufas, bem como nos predios adjacentes, caldeiras, officinas de serralheiro, carpinteiro e tanoeiro, e moradas para empregados;

c) na fazenda da «Prosperidade», casa de morada e coberta para animaes.

Na Bahia:

Uma fabrica de gelo «Teutonia» e uma fabrica de gelo comprada em 2 de julho de 1904 a Antonio D. Alves, por 10:000\$000.

No Rio de Janeiro:

Carroças, animaes e trens, bem como os moveis no escriptorio á rua General Camara n. 37 e na expedição á rua do Lavradio n. 60.

Além dos objectos citados entram tinas para fermentação, barris de madeira para cerveja, utensilios e pertences á fabrica e demais moveis.

Além disso passam para a nova sociedade os seguintes contractos de arrendamento que foram exhibidos:

Casas em Mendes, sendo um com o Dr. Benjamin e outro com a baroneza da São Carlos.

Contracto de arrendamento do predio e terreno á rua Gustavo Sampaio, em Copacabana, sem numero, com Antonio Coelho Gomes;

Contracto de sub-arrendamento dos mesmos a Domingos Grass;

A *Companhia Cervejaria Brahma* assume os direitos e responde pelas obrigações estipuladas nas escripturas de arrendamentos.

São transferidas á mesma companhia todas as marcas da fabrica e patentes industriaes, de propriedade da sociedade em commandita simples, sob a razão social de Preiss Häussler & Comp., em liquidação, registradas até a presente data na Junta Commercial.

A *Companhia Cervejaria Brahma* fica com direito ás operações effectuadas e aos respectivos lucros desde 1 de julho do corrente anno pela sociedade em commandita simples, sob a razão social de Preiss Häussler & Comp., em liquidação, as quaes constam da sua escripturação.

A *Companhia Cervejaria Brahma* assume a responsabilidade pela divida de marcos 600.000, garantida por hypotheca dos immoveis da Cervejaria Teutonia.

Os peritos abaixo assignados julgaram para melhor avaliarem os bens immoveis das duas sociedades, considerar cada um delles, especificando-os assim por sua natureza e valor.

Assim avaliam individualmente os bens da sociedade em commandita por accções, sob a firma de Georg Maschke & Comp., da seguinte forma:

Na cervejaria Brahma:		
Terrenos.....	140:000\$000	
Edificio.....	1.020:000\$000	
Machinas.....	600:000\$000	
Luz electrica.....	20:000\$000	
Adogas de fermentação.....	260:000\$000	
Utensilios da fabrica.....	60:000\$000	
Fabricação de acido carbonico.....	15:000\$000	
Pocos.....	80:000\$000	
Moveis.....	35:000\$000	
Toneis, tinhas e barris.....	100:000\$000	
Animaes e trens	80:000\$000	
Moveis para os restaurantes	8:000\$000	
Cocheira nova	36:000\$000	
Parque Fluminense, acervo	300:000\$000	
Fabrica de gelo no Rio Grande do Sul.....	7:000\$000	2.770:000\$000

Na cervejaria Bavaria:		
Acervo.....	774:000\$000	
Bemfeitorias e melhoramentos.....	79:000\$000	
Poco e machinas.....	20:000\$000	
Luz electrica e utensilios.....	24:000\$000	
Fabrica de gelo e acido carbonico.....	143:000\$000	1.040:000\$000
Rs.....	3.810:000\$000	

(Tres mil oitocentos e dez mil contos.)

Os peritos deixam de dar valor á transferencia dos contractos de arrendamento de immoveis, das marcas de fabrica e patentes industriais e aos lucros resultantes das operações effectuadas desde 1 de julho do corrente anno. Esses contractos, marcas de fabrica e patentes industriais custaram sommas avaliadas á sociedade transfereute, e certamente tem para a companhia incorporanda grande valor commercial e industrial.

Deduzida a responsabilidade que assume a Companhia Cervejaria Brahma pela emissão dos debentures, feita pela sociedade em commandita por accções, sob a firma de Georg Maschke & Comp., na importancia de 800:000\$, actualmente reduzida a 775:000\$, pela amortização de 25:000\$, em 30 de julho de 1904, nos termos da escriptura da emissão, em notas do tabellião Dario e em data de 28 de outubro de 1903, os peritos abaixo assignados avaliam em sua consciencia os bens, cousas e direitos com que entra a sociedade em commandita por accções, sob a firma de Georg Maschke & Comp., para a constituição do capital da Companhia Cervejaria Brahma em 3.035:000\$ (tres mil e trinta e cinco contos de réis).

Pelos contractos, mencionados na relação supra, a Companhia Cervejaria Brahma assume os direitos e responde pelas obrigações estipuladas nas escripturas dos arrendamentos.

Sujeitando ao mesmo processo de avaliação os bens, cousas e direitos da sociedade em commandita simples, sob a razão social de Preiss Häussler & Comp., em liquidação, os peritos abaixo assignados dão individualmente aos bens os seguintes valores:

Terrenos.....	80:000\$000
Animaes.....	24:000\$000
Moveis e utensilios (Mendes e Rio).....	164:000\$000
Edificios.....	982:000\$000
Machinas.....	1.000:000\$000
Bemfeitorias.....	3:000\$000
Edificios no Rio.....	10:000\$000
Barris.....	33:000\$000
Toneis.....	174:000\$000
Serviços de agua.....	31:000\$000
Carroças e arreios.....	17:000\$000
Fabrica de gelo na Bahia.....	21:000\$000
	2.540:000\$000

(Dois mil quinhentos e quarenta contos de réis.)

Os peritos igualmente deixam de dar valor á transferencia dos contractos de arrendamento e das marcas de fabrica e patentes industriais da sociedade incorporadora, sob a razão social de Preiss Häussler & Comp., em liquidação, á Companhia incorporanda.

Esses contractos, marcas de fabrica e patentes industriais representam, certamente, grande valor commercial e industrial.

Deduzida a responsabilidade que assume a Companhia Cervejaria Brahma pela divida da firma Preiss Häussler & Comp., em liquidação, na importancia de 600.000 marcos, garantida com a hypotheca dos edificios, machinas e terrenos da fabrica Teutonia, os peritos abaixo assignados avaliam em sua consciencia os bens, cousas e direitos com que entra a sociedade em commandita simples, sob a razão social de Preiss Häussler & Comp., em liquidação, para a constituição do capital da Companhia Cervejaria Brahma em 1.940:000\$000 (Mil novecentos e quarenta contos de réis.)

Pelos contractos mencionados na relação supra, a Companhia Cervejaria Brahma assume os direitos e responde pelas obrigações estipuladas nos contractos de arrendamentos.

Resumindo, os peritos abaixo assignados avaliam:

I. Os bens, cousas e direitos da sociedade em commandita, por accções, sob a firma de Georg Maschke & Co, livres de qualquer onus, a não ser a responsabilidade pela emissão de debentures, na importancia de setecentos e setenta e cinco contos de réis, em.....	3.035:000\$000
II. Os bens, cousas e direitos da sociedade em commandita simples, sob a razão social de Preiss Häussler & Co, em liquidação, livres de qualquer onus, a não ser a responsabilidade pela divida de seiscentos mil marcos com a garantia hypothecaria sobre a fabrica, machinismos e terrenos da Cervejaria Teutonia em	1.940:000\$000
	4.975:000\$000

(quatro mil, novecentos e setenta e cinco contos de réis), ficando a incorporanda Companhia Cervejaria Brahma subrogada em todos

os direitos das sociedades incorporadoras acima mencionadas sobre os respectivos bens, immoveis, moveis e direitos constantes das escripturas referentes dos mesmos bens e contractos de arrendamentos, marcas de fabrica e patentes industriais acima especificados.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1904.

Coronel José Pereira de Barros Sobrinho,
Hugo Bossecker,
Antonio By.

Terminada a leitura, o Sr. presidente por em discussão o laudo dos peritos. Ninguém pedindo a palavra foi a discussão encerrada.

Posto a votos o laudo, foi elle unanimemente approved, ficando assim a quota do capital representada pelos bens, cousas e direitos da sociedade em commandita por accções, sob a firma de Georg Maschke & Comp., da sociedade em commandita simples, sob a razão social de Preiss Häussler & Comp., em liquidação, acceita pelo valor dado no laudo approved, e transferidos á Companhia Cervejaria Brahma os bens e direitos constantes do mesmo laudo.

O Sr. presidente convidou a assembléa a deliberar, nos termos da lei, sobre a constituição definitiva da companhia, e nenhum accionista pedindo a palavra, a assembléa resolveu unanimemente considerar definitivamente constituida a sociedade, preenchidas como foram todas as formalidades legais, pelo que o Sr. presidente declarou definitivamente a legalmente constituida, a Companhia Cervejaria Brahma.

O mesmo Sr. presidente ainda declarou que, havendo sido nomeados á directoria, o conselho fiscal e os seus supplentes, pelo art. 47 dos estatutos, d'ahi-lhes posse dos cargos para que os exercessem pelo prazo do mandato assignado nos mesmos estatutos. Veio á mesa o foi lida a seguinte proposta, que, submettida á discussão, foi sem debate unanimemente approved:

« A assembléa constituinte da Companhia Cervejaria Brahma resolve:

a) approvar todos os actos das duas sociedades incorporadoras anteriores á constituição definitiva da companhia e ao preenchimento das formalidades legais, importando esta approvação descarga de qualquer responsabilidade por parte das mesmas sociedades incorporadoras;

b) conceder licença, nos termos do art. 49 dos estatutos, ao Sr. Georg Maschke para continuar a ser director da Companhia Vidraria Santa Marina, com sede em S. Paulo, e exercer o cargo de liquidante da sociedade em commandita por accções, sob a firma de Georg Maschke & Comp.;

c) autorizar a directoria da companhia a aceitar quaesquer modificações decretadas pelo Governo da União Federal na approvação dos estatutos, incorporando essas modificações nos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1904. — O accionista, Germano Thieme. »

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e convidou os accionistas a conservarem-se no recinto afim de ser lavrada a respectiva acta.

Reaberta a sessão, e achando-se presentes todos os accionistas, foi a mesma acta lida, approved e assignada em duplicata pela mesa e todos os accionistas presentes. — Assignados: Ulysses Vianna, presidente. — Berth. Waehndt, 1º secretario. — Paulo Wolff, 2º secretario. — Georg Maschke & Comp. — Preiss Häussler & Comp., em liquidação. — M. Häussler, por si e por procuração Victor Nothmann. — Otto Wetzel. — Germano Thieme.

Extracto dos Estatutos do Club dos Politicos*Título ou denominação*

Club dos Politicos.

Fins

São seus fins proporcionar aos seus associados diversões de todo o genero, uso e gozo de obras e trabalhos litterarios por meio de um gabinete de leitura.

Séde

Cidade do Rio de Janeiro, á rua do Passeio n.

Tempo de duração

O Club durará enquanto convier aos associados.

Fundo social e sua applicação

O fundo social, constituido em dinheiro, móveis, utensilios, alfaias e bemfeitorias é de quarenta e cinco contos de réis.

Nomes dos socios fundadores

Alípio Gonçalves, Antonio L. Reis, Antonio Pereira Cousinho, Antonio Murtinho, Arnaldo Pinto, Antonio Mendes Caldas, Alberto Gracie, Cesar Araujo, Carlos Freire, Eugenio Haddock Lobo, Eduardo Burle, Eduardo Menezes, Eduardo Freire, Dr. Fernando M. de Almeida Filho, Frederico Gracie, Flavio Peixoto, Francisco Torres, Heitor Mello, Henrique de Oliveira Alves, José A. Prestes, João P. de C. Vieira, Dr. Otto Raulino, Dr. A. de Almeida Ramos, João X. do Rego Barros, José Gonçalves de Souza Rabello, Mario Baptista, Manoel Loureiro, Oscar Mello, Saty Nogueira, Octavio Ascoly, Carlos de Souza Dantas, Dr. Adalberto Duval.

Modo pelo qual é administrada e representada em juizo e em geral em suas relações para com terceiros.

Pela sua Directoria composta de cinco membros, sendo:

Presidente, Vice-presidente, dous Secretarios e um Thesoureiro, cabendo ao Presidente a representação em juizo e relações para com terceiros.

Si respondem ou não os associados subsidiariamente pelas obrigações contrahidas por seus representantes em nome da associação.

O socio do Club dos Politicos não responde subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem, expressa ou intencionalmente em nome da associação.

Directoria actual

Presidente, Dr. Otto Raulino; Vice-Presidente, João Pedro de C. Vieira; 1º Secretario, Eduardo Freire; 2º Secretario, Ajax de Almeida Ramos; Thesoureiro, João X. do Rego Barros.

ANNUNCIOS**Companhia Morro da Mina****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****2ª Convocação**

Não se tendo reunido numero legal de senhores accionistas para que pudesse realizar-se a assemblea geral ordinaria, convocada para hoje, de novo a directoria convida os senhores accionistas a se reunirem, á 1 hora da tarde, do dia 17 do corrente, em sua séde, á rua da Alfandega n. 20, sobrado, em cumprimento ao art. 15 dos estatutos e para eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1904. — *Eugenio Honold*, director gerente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

CONSTITUIÇÃO MORAL E DEVERES DO CIDADÃO, por José da Silva Lima (visconde de Cayrú), 1824; 4 volumes (raros)..... 8\$000

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS. 6\$000

CONSTITUIÇÃO E LEIS ORGANICAS DA REPUBLICA..... 5\$000

CARTA GEOGRAPHICA DO BRAZIL, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

CARTA GEOGRAPHICA DE GOYAZ, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..... 4\$000

CARTA GEOGRAPHICA DE MATTO GROSSO, por Francisco Antonio Pimenta Bueno..... 12\$000

CARTA GEOGRAPHICA DA REPUBLICA, pelo Dr. Crockett de Sá. 10\$000

CARTA GERAL DA ANTIGA PROVINCIA DO MARANHÃO, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe e outros..... 3\$000

CARTA DA BACIA DO S. FRANCISCO, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts..... 2\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842 4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000

Cartas jesuiticas do padre Manoel da Nogueira (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

DICIONARIO GEOGRAPHICO DAS MINAS DO BRAZIL, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

LEIS USUAES da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedrico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Sciæas do Rio de Janeiro, e Cetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal. 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e regulamento da reforma hypothecaria..... 3\$000

MANUAL DO EMPREGADO DE FAZENDA, por Augusto Frederico Colla, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 grs. vols., em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.. 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

NOTICIA HISTORICA dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000

ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA, compreendendo osdecretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

ORDENANÇA DOS TOQUES DECORNETA E CLARIM, pelo coronel Moreira Cesar..... 2\$000

PARECER DO SENADOR RUY BARBOSA sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol..... 6\$000

PRIMEIRAS LIÇÕES DE COUSAS, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação do Dr. Ruy Barbosa, um grande volume em 8º..... 4\$000

RÉPLICA DO SENADOR RUY BARBOSA, sobre as deesas da Redacção do projecto do Codigo Civil da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento Processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... 5\$00

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.167, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$00

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 28 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do Sello (de 1900) decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... 5\$00

Regulamento par. Arrecadação do Consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento para Fiscalização do Consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento de Industrias e Profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o Consumo de Agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Lei e regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 setembro de 1903.. 5\$00

Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de Marcas de Fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

REPERTORIO JURIDICO MINEIRO, consolidação alphabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.